PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

JOM JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

03
OUTUBRO

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XVII | Edição nº 1790

Enfermeira do Hospital Che Guevara é aprovada em mestrado após curso preparatório oferecido pela unidade

Iniciativa do Núcleo de Ensino e Pesquisa reforça o papel do hospital como espaço de formação, capacitação e produção de conhecimento em saúde

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, reforça o seu compromisso com a valorização profissional e a educação permanente em saúde ao destacar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí. A unidade vem se consolidando como um espaço estratégico de formação, capacitação e produção de conhecimento e já apresenta resultados concretos desse investimento, como a aprovação da enfermeira Marinete Ribeiro Costa Carvalho no Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES/UFF), após ter participado do Curso Preparatório para Programas de Mestrado e Doutorado oferecido pelo próprio hospital.

A iniciativa desenvolvida na unidade segue a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e demonstra a integração entre ensino, pesquisa, educação permanente e educação continuada na unidade hospitalar, transformando o ambiente hospitalar em campo para o desenvolvimento acadêmico e profissional. Somente em 2025, foram registradas 214 horas de capacitação na unidade em 63 equipes, além de 96 horas mensais de treinamentos sistematizados em parceria com a Berkeley Educacional.

As ações estão alinhadas às diretrizes do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da própria Secretaria Municipal de Saúde. O hospital também mantém parceria com instituições de ensino, como o Passaporte Universitário, recebendo estudantes de medicina, enfermagem, nutrição, psicologia e outras áreas, fortalecendo a integração entre ensino, serviço e a população local.

Para o secretário de Saúde de Maricá, Marcelo Velho, o resultado evidencia a importância de investir em educação como política estratégica de saúde.

“A aprovação da enfermeira Marinete em um mestrado da UFF é motivo de grande orgulho para toda a rede de saúde de Maricá. Esse resultado demonstra que quando investimos em ensino e pesquisa, investimos também na qualidade do cuidado prestado à população. O Hospital Che Guevara se afirma como uma referência, que transforma a vida dos profissionais e fortalece o SUS que queremos construir: público, qualificado e humanizado”, afirmou.

De acordo com a diretora-geral do hospital, Ana Paula Silva, a aprovação da profissional reflete a consolidação da unidade como ambiente de aprendizado e crescimento.

“O Che Guevara nasceu para ser um hospital público inovador, que alia cuidado em saúde e produção de conhecimento. A aprovação da Marinete em um mestrado da UFF mostra que estamos conseguindo criar um ambiente onde nossos profissionais crescem e levam esse aprendizado de volta para a assistência. Esse resultado nos enche de orgulho e reafirma nosso compromisso com a educação como eixo estratégico da instituição”, acrescentou.

A enfermeira Marinete Ribeiro Costa garantiu que o apoio do hospital foi essencial para a aprovação no mestrado.

“Ingressei no Curso de preparação para o mestrado promovido pelo NEP do hospital, o que foi o ponto de partida para a minha aprovação no curso. Estou muito agradecida e lisonjeada por trabalhar no Hospital Che Guevara, que me proporcionou essa oportunidade. Agora iniciam dois anos de estudos para desenvolver meu projeto, que busca construir uma ferramenta educativa para apoiar os profissionais na mediação com os acompanhantes em UTIs pediátricas”, pontuou.

Ensino e qualificação

O NEP do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara lançou em 2025 o Curso Preparatório para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, realizado em parceria com o Núcleo de Pesquisa Trabalho, Saúde e Educação da Universidade Federal Fluminense (NUPETSE/UFF) e com apoio da Berkeley Educacional. Foram sete encontros presenciais, entre abril e junho, que abordaram desde o letramento científico até a definição de metodologias de pesquisa. A iniciativa se tornou referência por figurar entre as raras experiências em hospitais públicos brasileiros que oferecem gratuitamente preparação estruturada para a vida acadêmica dos profissionais, integrando ensino, apoio e qualificação contínua aos profissionais.

O coordenador de Educação Continuada e Permanente em Ensino na Saúde do hospital, Rodrigo Bandeira, destacou o impacto das ações para a qualificação dos profissionais da unidade.

“A conquista da aprovação de uma profissional no mestrado reforça o compromisso do nosso hospital em ser mais do que um espaço assistencial: somos também um campo formador, que investe no crescimento das nossas equipes. Isso indica que estamos no caminho certo ao criar oportunidades para que nossos profissionais avancem na vida acadêmica e tragam esse conhecimento de volta para o cuidado em saúde”, concluiu.

Foto: Divulgação

Prefeitura de Maricá entrega casas reformadas para moradores de comunidade do município

Imóveis estavam com problemas estruturais e passaram por intervenções estruturais importantes, solucionando problemas como riscos de desabamento

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Habitação, entregou nesta quinta-feira (02/10) mais seis imóveis reformados pelo programa Habitar Melhorias, desta vez na comunidade Fernando Mendes (Risca Faca), em Inoã. As obras fazem parte do esforço do município em promover moradia digna e segura para famílias em situação de vulnerabilidade. As residências entregues passaram por intervenções estruturais importantes, solucionando problemas como riscos de desabamento, falhas hidráulicas e outras questões que comprometiam o conforto e a salubridade dos moradores.

O subsecretário de Habitação, Alessandro Magno, reforçou a importância da ação e destacou os impactos positivos do programa. “As melhorias garantem um futuro melhor para essas famílias. O programa não só reforma as casas, mas também garante segurança e dignidade para os beneficiados”, afirmou.

O Habitar Melhorias é um programa que atua diretamente sobre o déficit qualitativo das moradias no município, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto contempla ações que promovem segurança estrutural, acessibilidade, conforto ambiental e condições adequadas de salubridade, sempre com foco no direito à moradia de qualidade como um direito social fundamental.

Foto: Thamyris Mello

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE
DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA
1° SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE
2° SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code para mais notícias

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos 5
Assessoria de Conformidade Processual 6
Secretaria de Educação 6
Secretaria Executivo de Gestão de Governo 7
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal 7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos 8
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade 9
Secretaria de Saúde 10
Sedracon 10
Secretaria de Segurança Cidadã 11
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial 11
Câmara Municipal de Maricá 32
AMAR 36
CODEMAR 36
Conselho Municipal de Assistência Social 42
Conselho Municipal de Saúde 42
EPT 42
ISSM 42
SOMAR 42

PREFEITURA DE MARICÁ RECEBE NOVO VEÍCULO PARA REFORÇAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-recebe--novo-veiculo-para-reforcar-fiscalizacao-agropecuaria/

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 205, DE 03/10/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 5.374.476,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 5.374.476,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.13	1500	19372	R$ 19.100,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1502	22290	R$ 4.300.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R$ 478.841,32
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.51	1704	22084	R$ 8.882,74
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	1704	22186	R$ 31.376,00
57 – SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	21599	R$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1704	21898	R$ 12.275,94
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1704	20753	R$ 124.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							**R$ 5.374.476,00**

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1700	21762	R$ 1.803.353,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.40	1704	21768	R$ 500.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.9.0.13	1500	19385	R$ 19.100,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1380	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.9.0.51	1700	21684	R$ 2.496.647,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.39	1704	20602	R$ 31.376,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R$ 124.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							**R$ 5.374.476,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Vice-Prefeito

NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 206, DE 03/10/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	2569	21965	R$ 211.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							**R$ 211.000,00**

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Vice-Prefeito

NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 337/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16550/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO: "A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DA LEI N.º 13.019/2014 (MROSC) E "O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA LEI 13.019/2014 (O PAPEL DOS GESTORES DAS PARCERIAS E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)", QUE SERÃO REALIZADOS NO HOTEL GOLDEN PARK RIO DE JANEIRO AEROPORTO – RUA DO RUSSEL, 374 – GLÓRIA, RIO DE JANEIRO – RJ, 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16550/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R$ 18.590,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 47.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7868/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA

SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA CCC N.º 707, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 337/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16550/2025.

A SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONIQUE GOMES DE MATOS – MATRÍCULA: 114.985, CPF: 057.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 337/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 337/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS – MATRÍCULA: 109.662, CPF: 176.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – CARINA CAROLINA CAETANO ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.382, CPF: 083.***.***-**;

SUPLENTE – JORGE ELIAS ARGOLO BEZERRA JUNIOR – MATRÍCULA: 113.893, CPF: 117.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de setembro de 2025.

SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA

SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12747/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município(PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e a consequente CONTRATAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei no 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal no 078/2025, em razão da inviabilidade de competição, para o pagamento das inscrições da 81 a Jornada da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG) - 2025, em favor da empresa OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI inscrita no CNPJ n. 22.739.613/0001-88. no valor de R$ 33.750.00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Maricá, 30 de setembro de 2025

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

EXTRATO DO CONTRATO N.º 341/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8866/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS, MEDIÇÕES TÉCNICAS E LEVANTAMENTOS FÍSICOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8866/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R$ 2.553,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7908/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7909/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 720, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 341/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8866/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 341/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA – MATRÍCULA: 3000231, CPF: 147.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 341/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor LEILSON SOARES CASTILHOS – MATRÍCULA: 43536, CPF: 100.***.***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 341/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 341/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – INGRYD LOHANNY MOURA DA SILVA GASPAR GREGÓRIO – MATRÍCULA: 43472, CPF: 142.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TAMARA CAMACHO DE SOUZA REIS – MATRÍCULA: 106.408, CPF: 142.***.***-**;

SUPLENTE – GUILHERME DA SILVA POLICARPO – MATRÍCULA: 114.628, CPF: 105.***.***-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de outubro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 354/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8636/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 354/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MARICÁ, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1529/1531, AUTORI-

ZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1596, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1514, 1584 E 1611, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1532, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1539/1554, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1589/1593 E 1607/1608, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8636/2023, NA FORMA ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 354/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 28 DE SETEMBRO DE 2025 A 27 DE SETEMBRO DE 2026;
II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 1577/1580 E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1581, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8636/2023.
VALOR: R$ 13.838.771,52 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7971/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 354/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº42, DE 03 DE OUTUBRO 2025.
Designa Coordenador do Polo do CIEC Municipal João Vinícius Ferreira Simões.
O Secretário Municipal de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
Considerando o Plano Municipal de Educação de Maricá;
Considerando a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
Considerando a Portaria nº 33, que institui o CIEC Municipal João Vinícius Ferreira Simões Considerando a necessidade de garantir a gestão adequada e o pleno funcionamento do referido espaço público;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Aline Moraes de Oliveira, matrícula nº8007, para exercer a função de Coordenadora do CIEC Municipal João Vinícius Ferreira Simões.
Art.2º Compete ao(à) Coordenador(a) do Polo:
I – Coordenar as atividades pedagógicas, culturais, esportivas e comunitárias desenvolvidas no âmbito do CIEC;
II – Articular as ações junto à direção das unidades escolares vinculadas e às equipes da Secretaria Municipal de Educação;
III – Acompanhar a execução dos projetos e programas desenvolvidos no espaço, garantindo sua integração com a política municipal de tempo integral;
IV – Promover a participação da comunidade escolar e do território nas atividades do CIEC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.
Maricá, 03 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

PORTARIA Nº43, DE 03 DE OUTUBRO 2025
Designa o Coordenador do Polo do CIEC Municipal Ivanisa do Nascimento Silva – CIEC Tia Isa.
O Secretário Municipal de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
Considerando o Plano Municipal de Educação de Maricá;
Considerando a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
Considerando a Portaria nº 38 que institui o CIEC Municipal Ivanisa do Nascimento Silva – CIEC Tia Isa
Considerando a necessidade de garantir a gestão adequada e o pleno funcionamento do referido espaço público;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Mychelle Silva de Alencar, matrícula 7498, para exercer a função de Coordenadora do CIEC Municipal Ivanisa do Nascimento Silva – CIEC Tia Isa.
Art.2ºCompete ao(à) Coordenador(a) do Polo:
I – Coordenar as atividades pedagógicas, culturais, esportivas e comunitárias desenvolvidas no âmbito do CIEC;
II – Articular as ações junto à direção das unidades escolares vinculadas e às equipes da Secretaria Municipal de Educação;
III – Acompanhar a execução dos projetos e programas desenvolvidos no espaço, garantindo sua integração com a política municipal de tempo integral;
IV – Promover a participação da comunidade escolar e do território nas atividades do CIEC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 03 de outubro de 2025.
Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 309/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16355/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO" DO CONTRATO N.° 309/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 94, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16355/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:

16	CARNE BOVINA - CARNE SECA (SALGADA, CURADA, DESSECADA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO MÁXIMO 16% DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALADA A VÁCUO EM ATÉ 2 KG, COM SIF/SISBI/SIE E PELO MENOS 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CATMAT: 447736.	TOP CARNES	KG	2399	R$ 30,00	R$ 71.970,00

LEIA-SE:

16	CARNE BOVINA - CARNE SECA (SALGADA, CURADA, DESSECADA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO MÁXIMO 16% DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALADA A VÁCUO EM ATÉ 2 KG, COM SIF/SISBI/SIE E PELO MENOS 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CATMAT: 447736.	FRIGANSO	KG	2399	R$ 30,00	R$ 71.970,00

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 309/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
MARICÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 3047/2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020 e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora CRISTIANE REIS DA SILVA, matrícula nº 113550, para atuar como Encarregada Suplente de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Governo, com validade a partir de 30/09/2025.
Art. 2º Compete ao encarregado suplente, na impossibilidade do encarregado, responder junto aos órgãos de controle e tribunais de contas, exercendo as seguintes atividades:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 30 de setembro de 2025.
ARLEN PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (373.554)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: SUELEN CRISTINA ALVES DA CRUZ
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 44530.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (393.932)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: NILO FAUSTO MARQUES DE OLIVEIRA MARQUES
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 41646.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (599.047)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO FARIA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 60790.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (745.552)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: FLAVIA SILVA PACKNESS 03000725709
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 54593.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (758.312)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: RRS COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTD
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 68321.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (777.597)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: AGROMAP AGRO PECUÁRIA MAPURUNGA EIRELI
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 5325.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (779.904)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: NUTRICIONISTA WARLON COELHO LTDA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70653.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (784.878)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: GUSTAVO MACEDO POEYS
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 64971.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (785.136)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: DAYANE MOREIRA DA SILVA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 71071.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (785.554)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: VERONICA OLIVEIRA BARCELOS
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (787.430)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: VINHAS DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E VEND
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 69887.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (791.487)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: W COSTA PECUARIA E AGROPECUARIA LTDA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 68660.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (791.717)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: CAETANO MIRANDA CONSULTORIA EM CONSORCIO
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 69591.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (791.779)
ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Parte: EQUIPE SOLUCAO EFICIENTE EM CONTABILIDAD
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal n° 70851.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 19619/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá.
Recurso interposto ao item nº 63 do Pregão Eletrônico nº 90016/2025
RECORRENTE: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA
RECORRIDA: RUTHAMO LOCACOES E SOLUCOES LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
Milton Fernandes de Azevedo Junior
Subsecretário de Licitações e Contratos

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 19615/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá.
Recurso interposto ao item nº 30 do Pregão Eletrônico nº 90016/2025
RECORRENTE: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
RECORRIDA: DIOGO EMANUEL KUHN
DECISÃO: DEFERIDO
Maricá, 02 de outubro de 2025.
Milton Fernandes de Azevedo Junior
Subsecretário de Licitações e Contratos

AUTORIZO – CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE LICENCIADO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA - PROCESSO 13921/2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pela Ilmo. Secretário de Governança em Licitações e Contratos, visando ter acesso a ferramentas específicas para apoiar a elaboração de orçamentos na gestão de obras públicas, adjudicando o objeto em favor da empresa Levemais Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ: 30.120.917/0001-90, no valor de R$ 1.780,00, (mil setecentos e oitenta reais).

A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo suprir a necessidade da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá quanto a aquisição de licenciamento de Software de orçamento e planejamento de obras de engenharia.

Maricá, 29 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat. 114.961

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – N° 029/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO
5648/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO O DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS.
7084/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CORREÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
12112/2025	AQUISIÇÃO DE 68MG- IMPLANTE SUBCUTÂNEO ETONOGESTREL, E DE DISPOSITIVO ENDOCECPTIVO- INTRAUTERINO DE LEVONORGESTREL 52MG.
14396/2025	À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO/MÍDIA, DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
13413/2025	AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE INSULINAS.
17780/2025	LICITAÇÃO PARA CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA DIURNA E NOTURNA PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.
17922/2025	AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR E PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.

Maricá, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

PORTARIA SGLC Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO IPE AMARELO - OSC

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO IPE AMARELO, conforme decisão do Relatório nº 61/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 15933/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, a INSTITUTO IPE AMARELO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.703.397/0001-03.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 03 de outubro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 243/2014, o Decreto nº 98/2014 e o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMAM), torna pública a convocação para processo eleitoral destinado à recomposição das vagas da sociedade civil no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Maricá.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo convocar entidades da sociedade civil, atuantes no Município de Maricá, para habilitação e eleição de representantes que ocuparão as 05 (cinco) vagas destinadas à sociedade civil no CMAM.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão se habilitar entidades da sociedade civil organizada, com atuação comprovada na área ambiental ou socioambiental, constituídas há pelo menos 01 (um) ano e com sede no Município de Maricá.

2.2. As entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório da Comarca de Maricá;

b) Cópia do CNPJ ativo da entidade, comprovando sede no Município de Maricá;

c) Cópia da ata da última eleição da diretoria da entidade;

d) Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses, comprovando atuação em Maricá; e comprovante de endereço atualizado em nome da entidade (ex.: contrato social ou documento equivalente).e) Ofício indicando o representante titular e suplente para fins de participação no processo eleitoral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Maricá, situada à Rua Albatroz, 556, Parque Nanci, Maricá – RJ, no prazo de 06/10/2025 a 17/10/2025, das 08h às 17h, mediante protocolo da documentação exigida.

4. DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

4.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral publicará no dia 22/10/2025 no Jornal Oficial de Maricá - JOM a lista preliminar das entidades da sociedade civil habilitadas e inabilitadas para participar da Assembleia Eleitoral do CMAM, com a devida motivação quanto às inabilitações.

4.2. As entidades consideradas inabilitadas poderão interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 23/10/2025 a 27/10/2025.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maricá, dirigidos à Comissão Eleitoral, que analisará e decidirá sobre o seu provimento.

4.4. Encerrada a análise dos recursos, será publicada no dia 29/10/2025 no JOM a lista final de entidades habilitadas, devidamente homologada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que servirá de base para a realização da Assembleia Eleitoral.

4.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo ou desacompanhados da documentação comprobatória.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A Comissão Eleitoral será composta por 3 servidores a serem designados através de Portaria do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. As entidades habilitadas participarão de Assembleia Eleitoral a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025 às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Territorial, situada à Rua Alvares de Castro, nº 154, Araçatiba, Maricá – RJ, para escolha dos 05 (cinco) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, no CMAM.

6.2. O rito da Assembleia Eleitoral seguirá conforme o Anexo I deste edital.

7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Os representantes da sociedade civil eleitos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM terão seus nomes encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, mediante Decreto, procederá à respectiva nomeação.

7.2. Os conselheiros nomeados serão empossados na reunião ordinária do CMAM referente ao mês de novembro de 2025, ocasião em que iniciarão o exercício regular de suas funções.

7.3. O mandato terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da data da posse, podendo haver uma recondução nos termos da legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades que apresentarem toda a documentação exigida neste edital.

8.2. Serão indeferidas as inscrições de entidades que não comprovarem sede em Maricá e registro em cartório da Comarca de Maricá.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

Maricá, 01 de outubro de 2025.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I

RITO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 04 de novembro de 2025 às 14h, no auditório da Secre-

taria Municipal de Urbanismo e Planejamento Territorial, situada à Rua Alvares de Castro, nº 154, Araçatiba, Maricá – RJ.
Art. 2º Somente poderão participar da Assembleia Eleitoral as entidades da sociedade civil previamente habilitadas e homologadas pela Comissão Eleitoral designada pelo Secretário.
CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO
Art. 3º Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, a ser exercido por seu representante titular ou, em sua ausência, pelo suplente indicado em ofício da própria entidade.
Art. 4º O credenciamento será realizado no início da Assembleia, mediante assinatura em lista de presença, acompanhada da apresentação de documento de identidade.
CAPÍTULO III – DA MESA ELEITORAL
Art. 5º A Assembleia será conduzida por uma Mesa Eleitoral, composta
por:
I – 01 (um) Presidente, designado pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
II – 02 (dois) Membros da Comissão Eleitoral, para secretariar os trabalhos.
Art. 6º Compete à Mesa Eleitoral:
I – Instalar os trabalhos e conduzir a ordem do dia;
II – Coordenar o processo de votação e apuração;
III – Decidir sobre casos omissos, ad referendum da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 7º A ordem do dia da Assembleia será exclusivamente a eleição das 05 (cinco) entidades da sociedade civil que integrarão o CMAM.
Art. 8º O processo de votação obedecerá às seguintes regras:
I – Cada entidade poderá votar em até 05 (cinco) entidades concorrentes, sendo vedado o voto em si própria;
II – A votação será realizada de forma aberta, nominal e registrada em ata;
III – serão consideradas eleitas titulares as 05 (cinco) entidades mais votadas;
Art. 9º Em caso de empate, será realizado sorteio público conduzido pela Mesa Eleitoral.
CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Art. 10. Encerrada a votação, a Mesa Eleitoral procederá imediatamente à contagem dos votos, em ato público, proclamando o resultado.
Art. 11. O resultado será registrado em ata, assinada pela Mesa Eleitoral e pelos representantes das entidades presentes, sendo posteriormente publicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 12. O resultado da Assembleia Eleitoral será homologado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, servindo de base para a edição de Decreto de Nomeação dos representantes da sociedade civil no CMAM.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Eleitoral, com base no Regimento Interno do CMAM e demais legislações aplicáveis.
Art. 14. Este Rito da Assembleia Eleitoral integra o Edital de Convocação e deverá ser observado por todas as entidades participantes.

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de recomposição das vagas da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e pelo Decreto nº 98, de 07 de outubro de 2014,
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM;
CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para coordenar o processo eleitoral de escolha das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá – CMAM, com a finalidade de coordenar, organizar e executar o processo eleitoral de recomposição das vagas da sociedade civil no Conselho.
Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
I – Andressa Bittencourt da Cruz, Mat. 113.758;
II – Guilherme Di César da Mota e Silva, Mat. 7453;
III – Lukas Estrela Miller Tavares, Mat. 112.765.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:
I – Elaborar, organizar e acompanhar todas as etapas do processo eleitoral, em conformidade com a legislação vigente e com o edital de convocação;
II – Receber, analisar e deliberar sobre as inscrições e habilitação das entidades da sociedade civil;
III – Conduzir a Assembleia Eleitoral, coordenando os trabalhos de credenciamento, votação, apuração e proclamação do resultado;
IV – Lavrar a ata da Assembleia Eleitoral e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
V – Dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos durante o processo, ad referendum do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
17056/2025	PROCESSO Nº 0847828-11.2024.8.19.0002 – AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA FREESTYLE.

Maricá, 26 de setembro de 2025.
Atenciosamente,
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 6658

SEDRACON

PORTARIA Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO COM O CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Portaria Nº 001/2025
A SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Luciene Pereira Sarmento, matrícula nº114.614, para responder pela Secretária Priscilla Canedo Loureiro, na ausência do(a) Secretário(a) Priscilla Canedo Loureiro, matrícula nº 114.557.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO,
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para representarem suas respectivas Secretarias, na condição de titular e suplente.
A Secretária Priscilla Canedo Loureiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar representantes para compor a Comissão do Programa Emboço Social.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para representarem suas respectivas Secretarias:
I – Pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Alessandro Leite Alexandre, Matrícula: 115.015;
Suplente: Yuri Camara Tavares, Matrícula: 115.636.
II – Pela Secretaria de Habitação:
Titular: Maciel Carvalho dos Santos, Matrícula: 114.442;
Suplente: Alessandro Magno Coutinho, Matrícula 114.312.
III – Pela Secretaria Executiva de Gestão de Governo:
Titular: Sandro Arley Moura Melo, Matrícula: 114.838;
Suplente: Renata Dias de Medeiros, Matrícula: 114.618.
IV – Pela Secretaria de Administração
Titular: Anna Carolina March, Matrícula: 113.478;
Suplente: Carlos Miguel Brandão de Oliveira, Matrícula: 114.504.
V – Pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o Conleste - SEDRACON:
Titular: Priscilla Canedo Loureiro, Matrícula: 114.557;
Suplente: Ighor Teles Silva, Matrícula: 114.665.
VI – Pela Secretaria de Urbanismo:
Titular: Maria Fernanda da Silveira, Matrícula: 115.577;
Suplente: Carlos Eduardo de Souza Cardoso, Matrícula: 114.350.
VII – Pelo Gabinete do Prefeito:
Titular: Silvana Cristina Rocha Amorim, Matrícula: 106.041;
Suplente: Marcia Domingos de Jesus Freitas, Matrícula: 113.853.
VIII – Pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM:
Titular: Taiso de Carvalho Mota, Matrícula 1300.138;
Suplente: Jorge Barreto Junior, Matrícula: 1300.161.
IX – Pelo Serviços de Obras de Maricá - SOMAR:
Titular: Bruna Dionisio dos Santos, Matrícula:500.063;
Suplente: Jhonathan da Silva Rosa, Matrícula: 500.065.
X – Pela Secretaria de Comunicação:
Titular: Ana Beatriz Elizeu Nunes, Matrícula: 106.863;
Suplente: Gerlani Alves de Azevedo, Matrícula: 106.711.
XI – Pela Secretaria da Juventude e Participação Popular:

Titular: Samuel Arculino da Costa, Matrícula: 113.794;
Suplente: Pamella Leite do Nascimento, Matrícula: 113.796.
Art. 2º Compete aos(às) representantes titulares participar das atividades da Comissão do Programa Embo-ço Social e, na sua ausência, ao(à) suplente substituí-lo(a) em todos os atos necessários.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO,
SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.758/2025
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor-midade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto a aquisição e ampliação do quantitativo de instrumentos de menor potencial ofensivo para a Guarda Municipal no valor de R$ 2.071.347,52 (dois milhões setenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96.
Em, 01 de outubro de 2025.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã
Mat.113.506

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 408, DE 12 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1744, PÁGINA 43, EM 13 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO: 6726/2023
CONTRATO: 186/2024
ONDE SE LÊ:
"GESTOR – CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 113.187, CPF: 021. ****.***-**."
LEIA-SE:
"GESTOR – CLAUDIO DE BESSA HALICKI – MATRÍCULA: 115.170, CPF: 021. ****.***-**."
Publique-se.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
JULIO CESAR VERAS VIEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

INTIMAÇÃO Nº 32534
Nome do Proprietário: Rodrigo da Silva Strecht
Processo: -
Endereço: Rua Caxambu, Quadra I, lote 17, Loteamento Retiro de Minas Gerais- Ponta Negra
Motivo: Não cumpriu notificação n°31736
N° do auto: 32534
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32531
Nome do Proprietário: Rogerio Alves dos Santos
Processo: -
Endereço: Rua 4, Quadra 8, Lote 40C – Vale do Figueira
Motivo: Não cumpriu notificação n°32877
N° do Auto: 32531
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32532
Nome do Proprietário: Segav Administração E V de Imóveis Ltda
Processo: -
Endereço: Rua 4, Quadra 11, Lote 13 – Vale do Figueira
Motivo: Não cumpriu notificação n°32876
N° do Auto: 32532
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33052
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela construção
Processo: -
Endereço: Rua 106, Quadra 137, Lote 53, jardim Balneário Bambuí
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33052
Data da Lavratura: 22/07/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33053
Nome do Proprietário: Sr. (A) responsável pela construção
Processo: -
Rua 106, Quadra 137, Lote 53, jardim Balneário Bambuí
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33053
Data da Lavratura: 22/07/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33058
Nome do Proprietário: Sr. (A) proprietário/ocupante
Processo: -
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira, Quadra 92, Lote 40- Jardim Interlagos
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33058
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33059
Nome do Proprietário: Sr. (A) proprietário/ocupante
Processo: -
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira, Quadra 85, Lote 2- Jardim Interlagos
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33059
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33060
Nome do Proprietário: Sr. (A) proprietário/responsável pela obra
Processo: -
Endereço: Rua Jorge Fernandes de Oliveira, Quadra 85, Lote 3, Jardim Interlagos
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33060
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33061
Nome do Proprietário:33061 Sr. (A) responsável pela construção
Nº Processo: 0000324/2025
Endereço: Rua Carlos Ducoff, Quadra 14, lote 225 E 224, Lot. Chácaras de Bambuí, Pindobal
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 33061
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33153
Nome do Proprietário: Aurea Gomes Pumar
Nº Processo: 0018008/2022
Endereço: Rua Juiz de Fora, 245, QD E, Lt 18 Retiro de Minas Gerais
Motivo: Lei 77/78 (código de obras)
N° do Auto: 33153
Data da Lavratura: 29/07/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32533
Nome do Proprietário: Carolino José do Nascimento Filo
Nº Processo: 0000451/2024
Endereço: Rua Jair do Nascimento, Quadra 2, Lote 10, Ponta Negra
Motivo: Não cumpriu notificação n°31745
N° do Auto: 32533
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32540
Nome do Proprietário: Liliane Vasconcelos Gonçalves
Nº Processo: 0000547/2024
Endereço: Rua: Est. Antônio Callado, Quadra 24, Lote 16, Marinelandia Cordeirinho
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32540
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32539
Nome do Proprietário: Liliane Vasconcelos Gonçalves
Nº Processo: 0000547/2024
Endereço: Rua: Est. Antônio Callado, Quadra 24, Lote 16, Marinelandia Cordeirinho
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32539
Data da Lavratura: 05/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32538
Nome do Proprietário: Liliane Vasconcelos Gonçalves
Nº Processo: 0000547/2024
Endereço: Rua: Est. Antônio Callado, Quadra 24, Lote 16, Marinelandia Cordeirinho
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32538
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32535
Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pedrosa Vassalo (espólio)
Nº Processo: 0001677/2024
Endereço: Rua 152, Quadra 218, Lote 12, Lot. Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32535
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32536
Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pedrosa Vassalo (espólio)
Nº Processo: 0001677/2024
Endereço: Rua 152, Quadra 218, Lote 12, Lot. Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32536
Data da Lavratura: 05/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32537
Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pedrosa Vassalo (espólio)
Nº Processo: 0001677/2024
Endereço: Rua 152, Quadra 218, Lote 12, Lot. Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32537
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 30325
Nome do Proprietário: Ronaldo Pereira da Silva
Nº Processo: 6545/2025
Endereço: Rua Escritora Raquel Queiroz, quadra 13, lote 329, Raphaville
Motivo: Por apresentar risco ao patrimônio de terceiros. Por não ter licença de obras
N° do Auto: 30325
Data da Lavratura: 08/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 30349
Nome do Proprietário: Tiago da Cruz Clem
Nº Processo: 765.209
Endereço: Rua das Mangueiras, Lote 1514, Quadra 52, Itapeba
Motivo: Processo de legalização n°765209 ao profissional responsável pela execução de obra sem a devida licença da municipalidade.
N° do Auto: 30349
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30348
Nome do Proprietário: Rosembergue da Silva Cavalcante Júnior
Nº Processo: 765.209
Endereço: Rua das Mangueiras, Lote 1514, Quadra 52, Itapeba
Motivo: Processo de legalização n°765209 ao proprietário pela execução de obra sem a devida licença da municipalidade.
N° do Auto: 30348
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30346
Nome do Proprietário: Vilma Raquel Amolinario de Azevedo
Nº Processo: 768.677
Endereço: Rua 16, Quadra 15, lote 397, Manu Manuela
Motivo: Processo de legalização de acréscimo e habite-se n°768.677. Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 30346
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30347
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 768.677
Endereço: Rua 16, Quadra 15, lote 397, Manu Manuela
Motivo: Processo de legalização de acréscimo e Habite-se n°768.677. Ao profissional responsável por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 30347
Data da Lavratura: 06/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30344
Nome do Proprietário: Claudio Giorgio de Aguiar
Nº Processo: 769005
Endereço: Rua 16, Quadra 15, lote 404, Manu Manuela
Motivo: Processo de legalização 769005
N° do Auto: 30344
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30345
Nome do Proprietário: Bruna Dionísio dos Santos
Nº Processo: 769005
Endereço: Rua 16, Quadra 15, lote 404, Manu Manuela

Motivo: Processo de legalização 769005
N° do Auto: 30345
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33054
Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023563/2023
Endereço: Rua 50, Lote 13, Quadra 62, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade
N° do Auto: 33054
Data da Lavratura:30/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33055
Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023563/2023
Endereço: Rua 50, Lote 13, Quadra 62, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Por não possuir licença
N° do Auto: 33055
Data da Lavratura:30/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33056
Nome do Proprietário: Antônio de Almeida Elias
Nº Processo: 0023563/2023
Endereço: Rua 50, Lote 13, Quadra 62, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Por desrespeitar o auto de embargo n°25175
N° do Auto: 33056
Data da Lavratura:30/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30271
Nome do Proprietário:
Nº Processo: 0023298/2023
Endereço: Est. Antônio Calado QD. 26, Lt 10, Marinelândia
Motivo: Por não atender a intimação N°29490
N° do Auto:30271
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32987
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Nº Processo: 0012329/2023
Endereço: Rua Dez, Quadra 18, Lote 15, Jd. Jaconé Jaconé
Motivo: Não atendimento da notificação n°22630, lavrada em 15/06/2023, por obra irregular.
N° do Auto: 32987
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32986
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 0009972/2023
Endereço: Rua 02, Quadra 12, lote 35, Jd. Jaconé, Jaconé
Motivo: Não atendimento a notificação n°22602, lavrada em 11/05/2023
N° do Auto: 32986
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32985
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Nº Processo: 0008083/2023
Endereço: Rua 05, Quadra 23, lote 08, Jd. Jaconé, Jaconé
Motivo: Não atendimento a notificação n°20134, lavrada em 13/04/2023
N° do Auto: 32985
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33159
Nome do Proprietário: Marco Antônio Pereira da Silva
Nº Processo: 0009326/2022
Endereço: Rua Cento e Trinta e Seis, Quadra 215, Lt 19, Jd Balneário Bambuí
Motivo: Obra sem a devida licença da Prefeitura de Marica
N° do Auto: 33159
Data da Lavratura: 29/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33158
Nome do Proprietário: Marco Antônio Pereira da Silva
Nº Processo:0009326/2022
Endereço: Rua Cento e Trinta e Seis, Quadra 215, Lt 19, Jd Balneário Bambuí
Motivo: Não atendimento a notificação n°18919 e a intimação n°20611
N° do Auto:33158
Data da Lavratura: 29/07/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33156
Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0012112/2022
Endereço: Rua Cento e Trinta e Seis, Quadra 170, Lt 10, Jd Balneário Bambuí
Motivo: Não atendimento a notificação n 18921 e Intimação n°20610
N° do Auto: 33156
Data da Lavratura: 29/07/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33157
Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
Nº Processo: 0012112/2022
Endereço: Rua Cento e Trinta e Seis, Quadra 170, Lt 10, Jd Balneário Bambuí
Motivo: Obra sem a licença da Prefeitura de Maricá
N° do Auto: 33157
Data da Lavratura:29/07/2025
Prazo para recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 32541
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Nº Processo: 779.525
Endereço: Av. Prefeito Ivan Mundin, quadra 149, Lote 21, Araçatiba
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 32541
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 15 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32792
Nome do Proprietário: Luiz Henrique de Oliveira Ribeiro
Nº Processo: 783.503
Endereço: Raul Alfredo de Andrade,540 Rua 07, QD 15, LT 11 Caxito
Motivo: Gerado no nome errado
N° do Auto: A.I 32792
Numpre: 42567706
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30375
Nome do Proprietário: Ivete Oneide da Paixão Naiff
Nº Processo: 742.433
Endereço: Gov. Leonel Brizola, 2920 QD 407, Lt 06 Esq com a rua Manoel Camilo Jardim Atlântico Leste
Motivo: Valor da Ufima errado
N° do Auto: 30375
Numpre: 42555733
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28300
Nome do Proprietário: Cominat S A Empreend e Consultoria
Nº Processo: 0021030/2024
Endereço: Armando Lombard, 350 LJ 306 LJ 307
Motivo: Data de vencimento errada
N° do Auto: 28300
Numpre: 42566628
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30771
Nome do Proprietário: Ailton de Jesus Lima
Nº Processo: 0019013/2024
Endereço: Rua Maria Gomes de Oliveira quadra 9, lote 199, Raphaville
Motivo: Duplicidade. Mesmo auto gerado no Lecom
N° do Auto: 30771
Data da Lavratura: 29/01/2025
Numpre: 42431341
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33369
Nome do Proprietário: Ana Paula L. da Silva
Processo N° 746.149
Endereço: Alameda da Lua, Qd 12, Lt 28, casa 2, Loteamento Praia de Itaipuaçu I, Bairro Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, espontânea denúncia
N° do auto: 33369
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33370
Nome do Proprietário: Ruan H. B. P. Conde
Processo N° 754.086
Endereço: Rua das Madressilvas, Qd 17, Lt 6, Loteamento Costa Verde, Barroco
Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado
N° do auto: 33370
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33366
Nome do Proprietário: Alice P. Carvalho
Processo N°: 756.149
Endereço: Alameda da Lua, Qd 12, Lt 28, casa 2, Loteamento Praia de Itaipuaçu, bairro Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, denúncia espontânea
N° do auto: 33366
Data da Lavratura: 07/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33367
Nome do Proprietário: FI Incorporações Imobiliárias Ltda
Processo N° 759.512
Endereço: Rua das Hortênsias, Qd 31, Lt 24, Loteamento Costa Verde, Barroco
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, denúncia espontânea
N° do auto: 33367
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33368
Nome do Proprietário: Adelmo B. da S. Bessa
Processo N° 759.512
Endereço: Rua das Hortênsias, Qd 31, Lt 24, Loteamento Costa Verde, Barroco
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, denúncia espontânea
N° do auto: 33368
Data da Lavratura: 04/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33371
Nome do Proprietário: Adelmo B. da S. Bessa
Processo N° 759.512
Endereço: Rua das Hortênsias, Qd 31, Lt 24, Loteamento Costa Verde, Barroco
Motivo: Obra sem alvará emitido e bloqueando passeio público
N° do auto: 33371
Data da Lavratura: 04/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33355
Nome do Proprietário: Anderson Soares
Processo N° 763.368
Endereço: Rua dos Heliotrópios, Qd 85, Lt 15, casa 2, Loteamento Praia de Itaipuaçu I, Barroco
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, espontânea denúncia
N° do auto: 33355
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33356
Nome do Proprietário: Juliana F. da S. Araújo
Processo N° 763.368
Endereço: Rua dos Heliotrópios, Qd 85, Lt 15, casa 2, Loteamento Praia de Itaipuaçu I, Barroco
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, espontânea denúncia
N° do auto: 33356
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 32100
Nome do Proprietário: Juliana F. da S. Araújo
Processo N° 763.368
Endereço: Rua dos Heliotrópios, Qd 85, Lt 15, casa 2, Loteamento Praia de Itaipuaçu I, Barroco
Motivo: Projeto apresentado com discrepância para o construído e necessidade de reparo em parede
N° do auto: 32100
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33362
Nome do Proprietário: Sr. responsável pela construção
Processo N°: 256.636
Endereço: Rua dos Heliotrópios, Qd 85, Lt 14, Loteamento Praia de Itaipuaçu I, Barroco
Motivo: Obra em andamento sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33362
Data da Lavratura: 24/07/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32048
Nome do Proprietário: BRC SPE Emp. Imobiliários Ltda
Processo N°: 667.825
Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 309, Lt 32, Jd Atlântico Central
Motivo: Por construir sem alvará de obras (acréscimo)
N° do auto: 32048
Data da Lavratura: 29/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32049
Nome do Proprietário: Cayo Cesar Santos de Castro
Processo N°: 667.825
Endereço: Rua José Augusto Lima, Qd 309, Lt 32, Jd Atlântico Central
Motivo: Por construir sem o alvará de obras (acréscimo)
N° do auto: 32049
Data da Lavratura: 28/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33224
Nome do Proprietário: Deuzivan Pereira da Silva
Processo N° 778.844
Endereço: Rua Um, Qd 30, Lote 01, Portal dos Cajueiros
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se
N° do auto: 33224
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33409
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Processo N° 761.150
Endereço: Rua 09, Quadra 33, Lote 37, Jardim atlântico
Motivo: Processo de legalização de acréscimo
N° do auto: 33409
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32184
Nome do Proprietário: Igreja Batista do calvário (novo alvará)
Processo N° 757.286
Endereço: Rua Carlos Rodrigues de Faria, Quadra 9, Lote 7ª Lot Spar
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 32184
Data da Lavratura: 30/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32182
Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos
Processo N° 763.233
Endereço: Rua Francisca Rosa da Silva, Lote A83, Lot. A de Terra Vimar Emp. Imob 188
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32182
Data da Lavratura: 24/07/2023
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32183
Nome do Proprietário: Kelly Rodrigues Kinupe
Processo N°: 763.233
Endereço: Rua Francisca Rosa da Silva, Lote A83, Lot. A de Terra Vimar Emp. Imob.
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32183
Data da Lavratura: 24/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33309
Nome do Proprietário: José Antônio Frasson Fulgencio
Processo N°:746.483
Endereço: Rua Nove, Quadra 10, Lote 06, Loteamento T bairro de Itaipuaçu
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao responsável técnico.
N° do auto: 33309
Data da Lavratura: 31/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33308
Nome do Proprietário: Katia Araújo Lisboa da Silveira
Processo N°: 746.483
Endereço: Rua Nove, Quadra 10, Lote 06, Loteamento T bairro de Itaipuaçu
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao proprietário.
N° do auto: 33308
Data da Lavratura: 31/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33307
Nome do Proprietário: Adelmo Berty da Silveira Bessa
Processo N°: 779.617
Endereço: Avenida Itaocaia, Quadra 80, Lote 10, Loteamento Itaocaia Valley
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea ao responsável técnico.
N° do auto: 33307
Data da Lavratura: 31/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33306
Nome do Proprietário: Armando Pereira da Silva
Processo N° 779.617
Endereço: Avenida Itaocaia, Quadra 80, Lote 10, Loteamento Itaocaia Valley
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea ao proprietário.
N° do auto: 33306
Data da Lavratura: 31/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33375
Nome do Proprietário: Reinaldo Cardoso Tenório
Processo N° 510.538
Endereço: Rua 12, quadra 25, lote 312, loteamento Jardim Itaipuaçu, Bairro Recanto Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença, espontaneamente denunciada, sendo auto de infração em substituição ao auto de infração n°31297 de 28/04/25
N° do auto: 33375
Data da Lavratura: 08/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32185
Nome do Proprietário: Vicente Geraldo Novais de Menezes
Processo N° 762.409
Endereço: Alameda Jaciara, quadra M, lote 14, Lot. Cond. Terras Alpha Marica
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 32185
Data da Lavratura: 06/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32186
Nome do Proprietário: Fabio da Silva Nunes
Processo N° 766.883
Endereço: Rua Kamala, quadra C, lote 01,Lot. Cond Res. Terras Alphaville Marica 2.
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 32186
Data da Lavratura: 06/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25988
Nome do Proprietário: Ildeu Claudio de Souza Filho
Processo N°: 762.372
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto Km 16, lote 04, Alameda "AD" Alameda Tinga, Condomínio Terras Alpha Marica RJ
Motivo: Ocupar imóvel sem o habite-se
N° do auto: 25988
Data da Lavratura: 28/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25989
Nome do Proprietário: Daniel Corrêa Smiderli
Processo N°: 768.277
Endereço: Loteamento Terras Alpha Marica, quadra 0, lote 15, Alameda Jacobina, Marica
Motivo: Ocupar o imóvel sem o habite-se
N° do auto: 25989
Data da Lavratura: 22/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32179
Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
Processo N°: 720.194
Endereço: Rua F, quadra 06, lote 09, loteamento Bairro Aleluia
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32179
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32178
Nome do Proprietário: MA Santana Construção ME
Processo N°: 720.194
Endereço: Rua F, Quadra 6, lote 9, loteamento bairro Aleluia
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32178
Data da Lavratura: 21/07/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31066
Nome do Proprietário: Patrick Ribeiro dos Santos
Processo N° 765.768
Endereço: Lot. Jardim Atlântico, rua do Sol (antiga rua 3) quadra 5, lote 9-A, casa 5, Lot. Jardim Atlântico Oeste.
Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obra. Infringência art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78
N° do auto: 31066
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31067
Nome do Proprietário: Erick Michel da Silva
Processo N° 765.768
Endereço: Lot. Jardim Atlântico, rua do Sol (antiga rua 3) quadra 5, lote 9-A, casa 5, Lot. Jardim Atlântico Oeste.
Motivo: Por se responsabilizar por regularização de obra de acréscimo sem licença. Infringência Lei comp. 245 de 23/09/14,
N° do auto: 31067
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33227
Nome do Proprietário: Levi Velloso
Processo N° 769.265
Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 480, lote 09, Jardim atlântico Leste
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se.
N° do auto: 33227
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33226
Nome do Proprietário: Levi Velloso
Processo N° 769.265
Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 480, lote 09, Jardim atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33226
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33228
Nome do Proprietário: Bernardo Hortala Nogueira
Processo N°: 769.265
Endereço: Rua Cento e Seis, quadra 480, lote 09, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33228
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33317
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N°: 779.295
Endereço: Avenida Carlos Mariguella, área de reserva cedida pelo condomínio Campo e Mar para à Prefeitura, coordenada -22.912442, -42.947299
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33317
Data da Lavratura: 13/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32239
Nome do Proprietário: Ao responsável
Processo N°: 5981/2025
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, quadra 105, lote 14, Jardim Atlântico
Motivo: Construção irregular com risco ao patrimônio de terceiros
N° do auto: 32239
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33415
Nome do Proprietário: Genilda Maria de Jesus Gonçalves e Outro
Processo N°: 0008201/2023
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 172, lote 26, Jd Atlântico Central
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 33415
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33416
Nome do Proprietário: Genilda Maria de Jesus Gonçalves e Outro
Processo N° 0008201/2023
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 172, lote 26, Jd Atlântico Central
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 33416
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33419
Nome do Proprietário: Genilda Maria de Jesus Gonçalves e Outro
Processo N° 0008201/2023
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 172, lote 26, Jd Atlântico Central
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra
N° do auto: 33419
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 28290
Nome do Proprietário: Muxima Empreend. Imob. Ltda
Processo N°: 0023408/2024
Endereço: Lot. Jd Atlântico, Rua Antônio José dos Santos 9rua 20-A Quadra 66, lote 7, Jardim Atlântico Oeste
Motivo: fechar os filtros no muro de divisa com o lote 8
N° do auto: 28290
Data da Lavratura: 29/05/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29507
Nome do Proprietário: Viviane Porto da Silva Ramos
Processo N°: 0002207/2021
Endereço: RUA 35 - QUADRA 121 - LOTE 08 - JD. ATLÂNTICO CENTRAL - ITAIPUAÇU
Motivo: Duplicidade
Numpre: 40566238
N° do auto: 29507
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 32279
Nome do Proprietário: Antônio de Jesus Resende Júnior
Processo N° 727.614
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 234, LT 26 - JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 32279
Data da Lavratura: 28/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 32283
Nome do Proprietário: Lua Mille Ferreira Fonseca Resende
Processo N° 727.614
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 234, LT 26 - JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 32283
Data da Lavratura: 28/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 32299
Nome do Proprietário: Fabio de Oliveira Ferreira
Processo N° 788.712
Endereço: Rua Maria Teresa Miranda Santos da Costa QD 16, LT 12, JD Atlântico Oeste
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se
N° do auto: 32299
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 34402
Nome do Proprietário: Mauro Luiz da Silva
Processo N° 757.560
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 302, LT 24, casa 01 JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 34402
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 34402
Nome do Proprietário: Marcio Wanderley Lopes
Processo N° 757.560
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 302, LT 24, casa 01 JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 34402
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO N° 32297
Nome do Proprietário: Douglas Alves Barbosa
Processo N° 768.141
Endereço: Rua João Goulart, QD 22, LT15 JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 32297
Data da Lavratura: 01/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32296
Nome do Proprietário: Ruy Xavier de Carvalho
Processo N° 768.141
Endereço: Rua João Goulart, QD 22, LT15 JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 32296
Data da Lavratura: 01/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - N° 33231
Nome do Proprietário: Bruno Ramos Quartarola
Processo N° 764.940
Endereço: Rua Wilson Domingues Pereira, QD 360, LT 18, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33231
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33232
Nome do Proprietário: Eduardo Keller da Mata
Processo N° 764.940
Endereço: Rua Wilson Domingues Pereira, QD 360, LT 18, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33232
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33236
Nome do Proprietário: Marcelo Rodrigues da Silva e outro
Processo N° 562.733
Endereço: Rua Douglas Marques Rienti, QD 439, LT 07, Jardim atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33236
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33237
Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos
Processo N° 562.733
Endereço: Rua Douglas Marques Rienti, QD 439, LT 07, Jardim atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33237
Data da Lavratura: 02/09/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33238
Nome do Proprietário: Marcelo Rodrigues da Silva e outro
Processo N° 562.733
Endereço: Rua Douglas Marques Rienti, QD 439, LT 07, Jardim atlântico Leste
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se (loja 01)
N° do auto: 33238
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33391
Nome do Proprietário: Victor P Santos
Processo N° 788.106
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD 13, LT 13, loteamento Jardim Itaipuaçu 1, Recanto de Itaipuaçu
Motivo: Por ocupar obra em desacordo com o projeto aprovado no projeto do processo 208946, multifamiliar
N° do auto: 33391
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33392
Nome do Proprietário: Victor P Santos
Processo N° 788.106
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD 13, LT 13, loteamento Jardim Itaipuaçu 1, Recanto de Itaipuaçu
Motivo: Construção em desacordo com o projeto aprovado e sistema de esgotamento sanitário inadequado
N° do auto: 33392
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33421
Nome do Proprietário: RDEC Construtora e Incorporadora Ltda
Processo N° 761.150
Endereço: Rua Nove, QD 33, LT 37, Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença (processo de legalização de acréscimo de n°761.150)
N° do auto: 33421
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33422
Nome do Proprietário: João Vitor Pereira Rodrigues
Processo N° 761.150
Endereço: Rua Nove, QD 33, LT 37, Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença (processo de legalização de acréscimo de n°761.150)
N° do auto: 33422
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33420
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Processo N° 747.831
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, QD 07, LT 20, Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Processo de habite-se n° 747.831
N° do auto: 33420
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32189
Nome do Proprietário: Pé na areia Participações Ltda
Processo N° 782.770
Endereço: Estrada Velha de Marica, rua de terra, LT 02
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 32189
Data da Lavratura: 27/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34315
Nome do Proprietário: Patrick Rodrigues da Silva
Processo N° 777.687
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, QD 202, LT 2T JD Atlântico
Motivo: Por ocupar sem o habite-se
N° do auto: 34315
Data da Lavratura:27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33229
Nome do Proprietário: AR 2 GT C IR DE i E S de Engenharia Ltda
Processo N° 780.896
Endereço: Rua Hilário Cisneiros, QD 487, LT 25, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33229
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33230
Nome do Proprietário: Marina Cruz Marins
Processo N° 780.896
Endereço: Rua Hilário Cisneiros, QD 487, LT 25, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33230
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34312
Nome do Proprietário: Henrique Pinho Femina
Processo N° 721.083
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 71, LT 13 AZ, JD Atlântico
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34312
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34313
Nome do Proprietário: Matheus de Andrade Silva
Processo N° 721.083
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 71, LT 13 AZ, JD Atlântico
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34313
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34314
Nome do Proprietário: Henrique Pinto Ferreira
Processo N° 721.083
Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 71, LT 13 AZ, JD Atlântico
Motivo: Por ocupar sem o habite-se
N° do auto: 34314
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34308
Nome do Proprietário: Suely Vargas Cardoso
Processo N° 758.034
Endereço: Rua Jupira Silva, QD 234, LT 23, JD Atlântico
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34308
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34309
Nome do Proprietário: Jailson Pereira da Costa
Processo N°: 758.034
Endereço: Rua Jupira Silva, QD 234, LT 23, JD Atlântico
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34309
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34311
Nome do Proprietário: Suely Vargas Cardoso
Processo N° 758.034
Endereço: Rua Jupira Silva, QD 234, LT 23, JD Atlântico
Motivo: Por ocupar sem o habite-se
N° do auto: 34311
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31072
Nome do Proprietário: Pamella Assis de Azevedo da Silva
Processo N° 762.634
Endereço: Lot. Jardim Atlântico, Rua Miltaer Soares, QD 186, LT 31, Jardim Atlântico Central
Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras. Infringência ao art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78
N° do auto: 31072
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31073
Nome do Proprietário: Rebeca Diana Mota Martins Barbosa
Processo N° 762.634
Endereço: Lot. Jardim Atlântico, Rua Miltaer Soares, QD 186, LT 31, Jardim Atlântico Central
Motivo: Por se responsabilizar por regularização de obra de acréscimo sem licença
N° do auto: 31073
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32020
Nome do Proprietário: Luiz Carlos Bertolini
Processo N° 746.511
Endereço: Rua Cinquenta e Sete, QD 234, Lt 46, Jd Atlântico Central
Motivo: Por construir sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32020
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32021
Nome do Proprietário: Tayana Caetano de Oliveira Republicano
Processo N° 746.511
Endereço: Rua Cinquenta e Sete, QD 234, Lt 40, Jd Atlântico Central
Motivo: Por construir sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32021
Data da Lavratura: 20/05/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33323
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Diligência N° 49
Endereço: Rua N, LT 319, QD AR-E, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33323
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33327
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo: -
Endereço: Rua 27, QD 55, LT 07, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33327
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33328
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo: -
Endereço: Rua M, QD AR-E, LT 338, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33328
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33329
Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Processo: -
Endereço: Rua T, QD AR-E, LT 284, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33329
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33330
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo: -
Endereço: Rua T, QD AR-E, LT 308, Lot. Chácaras de Inoã
Motivo: Por executar obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33330
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31428
Nome do Proprietário: Orleans Juliasse de Oliveira
Processo N° 742.030
Endereço: Av. Luiz Genésio, QD 04, LT 14, Spar. Al referente aos lotes 13,14 e 14
Motivo: Duplicidade
N° do auto: 31428
Data da Lavratura: 12/03/2025
Numpre: 42425718
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31426
Nome do Proprietário: Orleans Juliasse de Oliveira
Processo N° 742.030
Endereço: Av. Luiz Genésio, QD 04, LT 14, Spar. Al referente aos lotes 13,14 e 14
Motivo: Duplicidade

N° do auto: 31426
Data da Lavratura: 12/03/2025
Numpre: 42425666
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31427
Nome do Proprietário: Mario Romulo Linhares Rolim
Processo N° 742.030
Endereço: Av. Luiz Genésio, QD 04, LT 14, Spar. AI referente aos lotes 13,14 e 14
Motivo: Duplicidade
N° do auto: 31427
Data da Lavratura: 12/03/2025
Numpre: 42033103
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32282
Nome do Proprietário: Camillo dos Santos Viana
Processo N° 744.713
Endereço: Rua Darcy Roque da Silveira, LT 13, QD 486, JD Atlântico
Motivo: Por executar obra sem a licença da municipalidade
N° do auto: 32282
Data da Lavratura: 22/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34210
Nome do Proprietário: Maria Madalena Rodrigues
Processo N° 787.817
Endereço: Av. Carlos Mariguella, 9457, QD 21, LT 09 Praia de Itaipuaçu 1
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 34210
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34209
Nome do Proprietário: Eduardo Moita Nascimento
Processo N° 787.817
Endereço: Av. Carlos Mariguella, 9457, QD 21, LT 09 Praia de Itaipuaçu 1
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 34209
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34211
Nome do Proprietário: Eduardo Moita Nascimento
Processo N° 787.817
Endereço: Av. Carlos Mariguella, 9457, QD 21, LT 09 Praia de Itaipuaçu 1
Motivo: Ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 34211
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32281
Nome do Proprietário: Rosivaldo gomes Sousa
Processo N° 744.713
Endereço: Rua Darcy Roque da Silveira, LT13, QD 486
Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32281
Data da Lavratura: 22/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32276
Nome do Proprietário: Pedro Raimundo de Oliveira
Processo N° 744.764
Endereço: Rua 68, QD 332, LT 07, JD Atlântico Marica RJ
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32276
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32278
Nome do Proprietário: Pedro Raimundo de Oliveira
Processo N° 744.764
Endereço: Rua 68, QD 332, LT 07, JD Atlântico Marica RJ
Motivo: Por ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do auto: 32278
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32277
Nome do Proprietário: Lucas Campos de Souza
Processo N° 744.764
Endereço: Rua Governador Leonel Brizola, QD 112, Lt 02, Casa 01, JD Atlântico Marica
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 32277
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32362
Nome do Proprietário: Renato Ribeiro Pedrosa
Processo N° 680.641
Endereço: Rua Van Lerbergue, LT 22, QD 53, Jardim Atlântio
Motivo: Legalização de obra
N° do auto: 32362
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32363
Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos
Processo N° 680.641
Endereço: Rua Van Lerbergue, LT 22, QD 53, Jardim Atlântico
Motivo: Legalização de obra
N° do auto: 32363
Data da Lavratura: 20/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33382
Nome do Proprietário: Heloisa R da R m da Silva
Processo N° 544.446
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, QD 106, Lt 14, Loteamento Jardim Atlântico Barroco
Motivo: Obra em desacordo com o projeto aprovado e sistema de esgotamento sanitário inadequado.
N° do auto: 33382
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33380
Nome do Proprietário: Pedro Paulo da S. Jr.
Processo N° 544.446
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, QD 106, Lt 14, Loteamento Jardim Atlântico Barroco
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 33380
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33381
Nome do Proprietário: Heloisa R da R m da Silva
Processo N° 544.446
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, QD 106, Lt 14, Loteamento Jardim Atlântico Barroco
Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado
N° do auto: 33381
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33376
Nome do Proprietário: Luiz Carlos Rizo
Processo N° 279.485
Endereço: Rua Costa do Sol, QD 20, LT 12, Lot. Praia de Itaipuaçu 1, Praia de Itaipuaçu
Motivo: Averiguação de construção irregular
N° do auto: 33376
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33383
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N° 762.615
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD 28, Lt 8 Lot. Praia de Itaipuaçu ll, Morada das Águias
Motivo: Obra em desacordo com o projeto aprovado
N° do auto: 33383
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33377
Nome do Proprietário: Janete M. Pauferro
Processo N° 762.615
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD 28, Lt 8 Lot. Praia de Itaipuaçu ll, Morada das Águias
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 33377
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33378
Nome do Proprietário: Gebson E Spindola
Processo N° 762.615
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD 28, Lt 8 Lot. Praia de Itaipuaçu ll, Morada das Águias
Motivo: Por obra em desacordo com o projeto aprovado
N° do auto: 33378
Data da Lavratura: 11/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32242
Nome do Proprietário: Cleia de Azevedo Pereira
Processo N° 765.275
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, Qd 46, Lt 42, Lot Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença (proprietário)
N° do auto: 32242
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32243
Nome do Proprietário: Carla Cruz Pivari
Processo N° 765.275
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, Qd 46, Lt 42, Lot Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença (responsável)
N° do auto: 32243
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32244
Nome do Proprietário: Cleia de Azevedo Pereira
Processo N° 765.275
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, Qd 46, Lt 42, Lot Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença (habite-se)
N° do auto: 32244
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32240
Nome do Proprietário: Francisco Correa de Sá Filho
Processo N° 759.635
Endereço: Rua Otavio Jansem Pereira, QD 05, LT 398 Jardim Itaipuaçu, Recanto
Motivo: Por executar obra de acréscimo residencial sem a devida licença (habite-se)
N° do auto: 32240
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32241
Nome do Proprietário: Fernanda da Costa Moreira Avelar
Processo N° 759.635
Endereço: Rua Otavio Jansem Pereira, QD 05, LT 398 Jardim Itaipuaçu, Recanto
Motivo: Por executar obra de acréscimo residencial sem a devida licença (resp. técnico)
N° do auto: 32241
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32250
Nome do Proprietário: Angela Márcia Fernandes C furtado
Processo N° 779.772
Endereço: Rua 4, Lote 5 A Cond. Floresta do Elefante
Motivo: Por executar obra de acréscimo residencial sem a devida licença (proprietário)
N° do auto: 32250
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34251
Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar
Processo N° 779.772
Endereço: Rua 4, Lote 5 A Cond. Floresta do Elefante
Motivo: Por executar obra de acréscimo residencial sem a devida licença (resp. técnico)
N° do auto: 34251
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32245
Nome do Proprietário: Igor Petra Chaves Sá
Processo N° 762.328
Endereço: Rua Felipe José Elias, Lt17 L, Serramar Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença (proprietário)
N° do auto: 32245
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32246
Nome do Proprietário: Rebeca Diana Mota Martins
Processo N° 762.328

Endereço: Rua Felipe José Elias, Lt17 L, Serramar Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial de acréscimo sem a devida licença (resp. técnico)
N° do auto: 32246
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32247
Nome do Proprietário: Denise Fernandes Lopes Nascimento
Processo N° 770.309
Endereço: Rua Felipe José Elias, QD 00, Lote 172 Serramar de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença (proprietário)
N° do auto: 32247
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32248
Nome do Proprietário: Tiago da Cruz Cleam
Processo N° 770.309
Endereço: Rua Felipe José Elias, QD 00, Lote 172 Serramar de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra residencial unifamiliar sem a devida licença (resp. técnico)
N° do auto: 32248
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32249
Nome do Proprietário: Denise Fernandes Lopes Nascimento
Processo N° 770.309
Endereço: Rua Felipe José Elias, QD 00, Lote 172 Serramar de Itaipuaçu
Motivo: Por ocupar imóvel residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 32249
Data da Lavratura: 05/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32358
Nome do Proprietário: Cristiane Alo
Processo N° 766.251
Endereço: Rua Cinquenta e Um, Lt 44, QD 183, Jardim Atlântico
Motivo: Legalização de obras
N° do auto: 32358
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32359
Nome do Proprietário: Soraya Wanderley Cardoso Menezes
Processo N° 766.251
Endereço: Rua Cinquenta e Um, Lt 44, QD 183, Jardim Atlântico
Motivo: Legalização de obras
N° do auto: 32359
Data da Lavratura: 27/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33387
Nome do Proprietário: Lorena C. P. R. Moreira
Processo N° 744.633
Endereço: Av. D. Pedrito, QD 22, Lt 18, Casa 02, Lot. Praia de Itaipuaçu I, Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, espontaneamente denunciada
N° do auto: 33387
Data da Lavratura: 25/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33386
Nome do Proprietário: Gerson R. da Silva
Processo N° 744.633
Endereço: Av. D. Pedrito, QD 22, Lt 18, Casa 02, Lot. Praia de Itaipuaçu I, Praia de Itaipuaçu
Motivo: Por executar obra de acréscimo unifamiliar sem a devida licença, espontaneamente denunciada
N° do auto: 33386
Data da Lavratura: 25/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33332
Nome do Proprietário: Camully dos Santos Viana
Processo N° 790.769
Endereço: Rua P, QD 51, LT 7 L, Lot. Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao responsável técnico
N° do auto: 33332
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33331
Nome do Proprietário: Gloria Peixoto de Saldarriaga
Processo N° 790.769
Endereço: Rua P, QD 51, LT 7 L, Lot. Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao proprietário
N° do auto: 33331
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33301
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N° 0023862/2024
Endereço: Rua 06, Qd 16 Lt 17, Loteamento Parque Vera Cruz
Motivo: Por executar obra irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33301
Data da Lavratura: 23/07/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32018
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Processo N° 0005384/2024
Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, QD. 304, Lote 18 Jardim Atlântico
Motivo: Construção sem documentação, precedido de notificação e intimação, risco ao patrimônio de terceiros
N° do auto: 32018
Data da Lavratura: 16/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31387
Nome do Proprietário: Doralice Vianna Pauzeiro
Processo N° 0001392/2022
Endereço: Rua 32, QD. 42, LT. 03, Lot. Jardim Atlântico
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 31387
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 31974
Nome do Proprietário: João Antônio da Silva
Processo N° 0011363/2021
Endereço: Av. Henriqueta Rios Rosa, QD 374, Lt 10, Jardim Atlântico Leste
Motivo: Por não apresentar alvará de obra e o projeto aprovado. Embargo precedido da notificação 30076 e da intimação 15314, obra irregular

N° do auto: 31974
Data da Lavratura: 23/05/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTOAUTO DE INFRAÇÃO Nº 27697
Nome do Proprietário: Carlos Henrique de Souza Mota
Processo N° 571.631
Motivo: Duplicidade
N° do auto: 27697
Numpre: 40081333
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTOAUTO DE INFRAÇÃO Nº 27698
Nome do Proprietário: Roberto Moura de Paula
Processo N° 571.631
Motivo: Duplicidade
N° do auto: 27698
Numpre: 40133485
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33065
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Processo: -
Endereço: Rua 69, QD. 86, LT. 05, Lot. Praia das Lagoas - Guaratiba
Motivo: Obra irregular e por não atender a notificação n° 32462
N° do auto: 33065
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33063
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela obra
Processo: -
Endereço: Rua São Lourenço, QD. F, Lote 26, Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra
Motivo: Obra irregular e por não atender a notificação n° 32463
N° do Auto: 33063
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33076
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Processo: -
Endereço: Rua Varginha, QD. K, Lote 12, Loteamento Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra
Motivo: Por não atender a notificação n°32466
N° do Auto: 33076
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 32994
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Processo: -
Endereço: Rua 74, QD. 109, Lot. 30, Jd Balneário Bambuí, Balneário Bambuí
Motivo: Por execução de obra irregular
N° do Auto: 32994
Data da Lavratura: 22/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 32993
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Processo: -
Endereço: Rua 74, QD. 109, Lot. 30, JD. Balneário Bambuí, Balneário Bambuí
Motivo: Por execução de obra irregular
N° do Auto: 32993
Data da Lavratura: 22/08/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34062
Nome do Proprietário: Boulevard Marica Ltda
Processo: -
Endereço: Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, n° 35, Centro
Motivo: Alvará de obras n°25635/2024 vencido
N° do Auto: 34602
Data da Lavratura: 28/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34651
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Processo: -
Endereço: Rua 4, Quadra 4, Lote 4, JD Interlagos
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 34651
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33080
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 780.886
Endereço: Rua Rogério Oliveira Cavalcante, QD. 102, LT. 08, JD Balneário Bambuí
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33080
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33081
Nome do Proprietário: Márcia de Souza Freitas
Nº Processo: 780.886
Endereço: Rua Rogério Oliveira Cavalcante, QD. 102, LT. 08, JD Balneário Bambuí
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33081
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33082
Nome do Proprietário: Márcia de Souza Freitas
Nº Processo: 780.886
Endereço: Rua Rogério Oliveira Cavalcante, QD. 102, LT. 08, JD Balneário Bambuí
Motivo: Por ocupar imóvel sem o necessário habite-se
N° do Auto: 33082
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32543
Nome do Proprietário: Ana Carolina Souza da Silva
Nº Processo: 748.440
Endereço: Rua: Rua 6, QD. 7 A, LT. 4, Vale do Figueira I
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32543
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32542
Nome do Proprietário: Lea Nascimento
Nº Processo: 748.440

Endereço: Rua: Rua 6, QD. 7 A, LT. 4, Vale do Figueira I
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32542
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34609
Nome do Proprietário: Boulevard Marica Ltda
Nº Processo: 742.113
Endereço: Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, n° 35, Centro
Motivo: Por desrespeito ao Auto de Embargo N° 34602 de 28/08/2025
N° do Auto: 34609
Data da Lavratura: 28/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34610
Nome do Proprietário: Maria de Fátima de Assis Q. de Paula
Nº Processo: 789.406
Endereço: Rua Três, unidade 79, Cond. Residencial Royal Garden I
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34610
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34611
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
Nº Processo: 789.406
Endereço: Rua Três, unidade 79, Cond. Residencial Royal Garden I
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34611
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34503
Nome do Proprietário: Eduardo da Silva Sampaio
Nº Processo: 686.323
Endereço: Av. Vereador Francisco Sabino da Costa 218, Centro de Marica
Motivo: Por desrespeitar embargo n° 32570 de 18 de junho de 2025
N° do Auto: 34503
Data da Lavratura: 25/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34612
Nome do Proprietário: Karen Santos de Oliveira
Nº Processo: 759.752
Endereço: Estrada do Caxito, área A 1 A 3 - Caxito
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34612
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34613
Nome do Proprietário: Januario Amorim Lindo
Nº Processo: 759.752
Endereço: Estrada do Caxito, área A 1 A 3 - Caxito
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34613
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30276
Nome do Proprietário: Sérgio Luiz Pereira da Cunha
Nº Processo: 594.261
Endereço: Rua H, QD. 9, LT. 20 - Belavista
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30276
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30277
Nome do Proprietário: Guilherme Augusto Rocha
Nº Processo: 594.261
Endereço: Rua H, QD. 9, LT. 20 - Belavista
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto: 30277
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30274
Nome do Proprietário: Monica Alves Feliciano Herman
Nº Processo: 770.062
Endereço: Rua 149, QD 212, LT. 6 –A Pr. Das Lagoas
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto:30274
Data da Lavratura:15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30275
Nome do Proprietário: Suellen Dias Bastos de Azevedo
Nº Processo: 770.062
Endereço: Rua 149, QD. 212, LT. 6 –A Pr. Das Lagoas
Motivo: Obra sem licença
N° do Auto:30275
Data da Lavratura:15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34709
Nome do Proprietário: Maria Madalena Rodrigues
Nº Processo: 726.125
Endereço: Av. Maysa, QD. 211, LT 09, casa 01 Lot. Praia das Lagoas, Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34709
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34708
Nome do Proprietário: Eduardo Rodrigues Codeco
Nº Processo: 726.125
Endereço: Av. Maysa, QD. 211, LT. 09, casa 01 Lot. Praia das Lagoas, Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34708
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33092
Nome do Proprietário: Gildete Souza de Oliveira
Nº Processo: 778.858
Endereço: Rua 7, QD. 09, 4, Loteamento Marilandia Cordeirinho
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33092
Data da Lavratura: 09/09/2025

Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33093
Nome do Proprietário: Keilla Fernandes Souza de Paula
Nº Processo: 778.858
Endereço: Rua 7, QD 09, 4, Loteamento Marilandia Cordeirinho
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 33093
Data da Lavratura: 09/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34506
Nome do Proprietário: Rafael Ciodario da Silva
Nº Processo: 733.045
Endereço: Rua Projetada B, Lote 18, Cond. Bosque dos Lordes
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34506
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34507
Nome do Proprietário: Damasio Antônio Amitrano Filho
Nº Processo: 733.045
Endereço: Rua Projetada B, Lote 18, Cond. Bosque dos Lordes
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34507
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33000
Nome do Proprietário: Thamirez Campos Rodrigues Donadia
Nº Processo: 765.061
Endereço: Estrada de Acesso, 495, QD 6L – A, LT 13 B casa 16, Cond. Vale dos Reis, Fazenda Bananal, Bananal
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
N° do Auto: 33000
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32999
Nome do Proprietário: Leandro Peçanha Pinto
Nº Processo: 765.061
Endereço: Estrada de Acesso, 495, QD 6L – A, LT 13 B casa 16, Cond. Vale dos Reis, Fazenda Bananal, Bananal
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
N° do Auto: 32999
Data da Lavratura: 08/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34555
Nome do Proprietário: Edson Nunes Rocha
Nº Processo: 568.974
Endereço: Rua 02, LT. 1 A 1, Lot. Estâncias de Marica
Motivo: Ocupar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34555
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34556
Nome do Proprietário: Ricardo Wilson Duarte
Nº Processo: 568.974
Endereço: Rua 02, LT. 1 A 1, Lot. Estâncias de Marica
Motivo: Executar obra sem a devida licença (resp. técnico)
N° do Auto: 34556
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34557
Nome do Proprietário: Edson Nunes Rocha
Nº Processo: 568.974
Endereço: Rua 02, LT. 1 A 1, Lot. Estâncias de Marica
Motivo: Por ocupar a instalação sem o devido habite-se
N° do Auto: 34557
Data da Lavratura: 10/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33184
Nome do Proprietário: Bruna Dionísio dos Santos
Nº Processo: 766.685
Endereço: Rua 09, QD. N, Lotes 03 e 04 Cond. Solar de Jacone
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33184
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33183
Nome do Proprietário: Nivaldo Rodrigues Dias
Nº Processo: 766.685
Endereço: Rua 09, QD N, Lotes 03 e 04 Cond. Solar de Jacone
Motivo: Obra executada sem projeto aprovado e alvará de obras
N° do Auto: 33183
Data da Lavratura: 11/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33160
Nome do Proprietário: Luiz Carlos Nascimento Florenco
Nº Processo: 777.360
Endereço: Av. Maysa, QD 01, Lot 1 C, Bairro Santa Clara, Ponta Negra
Motivo: Obra executada em desacordo com o projeto aprovado
N° do Auto: 33160
Data da Lavratura: 21/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33051
Nome do Proprietário: Olavo da Silva Goiano
Nº Processo: 746.812
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, QD. 105, Lote 14, Jardim Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade
N° do Auto: 33051
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33084
Nome do Proprietário: Pricielle Faquetim dos Santos
Nº Processo: 33084
Motivo: Por executar obra sem a devida licença emitida pela municipalidade
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, QD. 105, Lote 14, Jardim Interlagos
N° do Auto: 33084
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34655
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Nº Processo: 0005973/2025
Endereço: Rua 85, Quadra 97, Lote 23, Jardim Interlagos
Motivo: Obra irregular
N° do Auto: 34655
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23768
Nome do Proprietário: Bismarque da Silva Paula
Nº Processo: 451.844
Motivo: Duplicidade de guia
N° do Auto: 23768
Numpre n°: 38377259
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34662
Nome do Proprietário: Leãu Barroso
Nº Processo: 0023321/2023
Endereço: Rua Caxambu, QD I, LT 19, Loteamento Retiro Minas Gerais Ponta Negra
Motivo: Não cumpriu intimação n°31732
N° do auto:34662
Data da Lavratura: 23/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34661
Nome do Proprietário: Arnaldo Braga Junior
Nº Processo: 0012328/2023
Endereço: Rua 163, QD 232, Lt 6, Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34661
Data da Lavratura: 23/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34660
Nome do Proprietário: Arnaldo Braga Junior
Nº Processo: 0012328/2023
Endereço: Rua 163, QD 232, Lt 6, Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34660
Data da Lavratura: 23/09/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34659
Nome do Proprietário: Arnaldo Braga Junior
Nº Processo: 0012328/2023
Endereço: Rua 163, QD 232, Lt 6, Praia das Lagoas Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34659
Data da Lavratura: 23/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34705
Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp. Agric. E Industriais Ltda
Nº Processo: 0005069/2023
Endereço: Rua 13, Quadra 22, Lote 01, Marinelândia, Cordeirinho
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
N° do Auto: 34705
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34706
Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp. Agric. E Industriais Ltda
Nº Processo: 0005069/2023
Endereço: Rua 13, Quadra 22, Lote 01, Marinelândia, Cordeirinho
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
N° do Auto: 34706
Data da Lavratura: 15/09/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34707
Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp. Agric. E Industriais Ltda
Nº Processo: 0005069/2023
Endereço: Rua 13, Quadra 22, Lote 01, Marinelândia, Cordeirinho
Motivo: Por execução de obra sem a devida licença
N° do Auto: 34707
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 5 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 34701
Nome do Proprietário: Sr. proprietário
Nº Processo: 0012630/2025
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan (antiga est. Beira Lagoa), Quadra 213, lote 21, Praia das Lagoas, Ponta negra
Motivo: Imóvel sem conservação, gerando danos a terceiro
N° do Auto: 34701
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34704
Nome do Proprietário: Noel Dubois
Nº Processo: 0012630/2025
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan (antiga est. Beira Lagoa), Quadra 213, lote 21, Praia das Lagoas, Ponta negra
Motivo: Por não conservar fachadas e paredes e paredes externas das edificações
N° do Auto: 34704
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34652
Nome do Proprietário: Rosa Oliveira de Souza
Nº Processo: 0014573/2024
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Quadra 27, Lote 44, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a licença
N° do Auto: 34652
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34654
Nome do Proprietário: Rosa Oliveira de Souza
Nº Processo: 0014573/2024
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Quadra 27, Lote 44, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a licença
N° do Auto: 34654
Data da Lavratura: 02/09/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34653
Nome do Proprietário: Rosa Oliveira de Souza
Nº Processo: 0014573/2024

Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Quadra 27, Lote 44, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a licença
N° do Auto: 34653
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32549
Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Par. Ltda
Nº Processo: 0008302/2023
Endereço: Rua 4, Quadra 4, Lote 12, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32549
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32548
Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Par. Ltda
Nº Processo: 0008302/2023
Endereço: Rua 4, Quadra 4, Lote 12, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32548
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 32550
Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Par. Ltda
Nº Processo: 0008302/2023
Endereço: Rua 4, Quadra 4, Lote 12, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32550
Data da Lavratura: 02/09/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 34658
Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0011957/2023
Endereço: Rua 72, Quadra 54, Lote 98, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34658
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34657
Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0011957/2023
Endereço: Rua 72, Quadra 54, Lote 98, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34657
Data da Lavratura: 16/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 34656
Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A
Nº Processo: 0011957/2023
Endereço: Rua 72, Quadra 54, Lote 98, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 34656
Data da Lavratura: 16/09/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 32547
Nome do Proprietário: Otavio Dioneses Muniz de Vasconcellos
Nº Processo: 0027050/2024
Endereço: Rua 5, Quadra 4, Lote 122, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32547
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32546
Nome do Proprietário: Otavio Dioneses Muniz de Vasconcellos
Nº Processo: 0027050/2024
Endereço: Rua 5, Quadra 4, Lote 122, JD Interlagos
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do Auto: 32546
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32545
Nome do Proprietário: Otavio Dioneses Muniz de Vasconcellos
Nº Processo: 0027050/2024
Endereço: Rua 5, Quadra 4, Lote 122, JD Interlagos
Motivo: Por desrespeitar o embargo n° 29957
N° do Auto: 32545
Data da Lavratura: 02/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33181
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0016081/2023
Endereço: Rua 111, Quadra 100, Lote 21, Ponte Preta
Motivo: Não cumprimento da notificação n° 22868 e da intimação n° 2791
N° do Auto: 33181
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33182
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0016081/2023
Endereço: Rua 111, Quadra 100, Lote 21, Ponte Preta
Motivo: Legalizar a obra em questão
N° do Auto: 33182
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33169
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016117/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 25, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Não cumprimento da notificação n° 22866 e da intimação n 28101
N° do Auto: 33169
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33170
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016117/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 25, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Obra executada sem a devida licença da Prefeitura de Marica
N° do Auto: 33170
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33171
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016117/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 25, Lot. Jardim Interlagos

Motivo: Providenciar a legalização do imóvel
N° do Auto: 33171
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33172
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016091/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 24, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Não cumprimento da notificação n° 22860 e da intimação n° 28102
N° do Auto: 33172
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33173
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016091/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 24, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Obra executada sem a devida licença da Prefeitura de Marica
N° do Auto: 33173
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33174
Nome do Proprietário: TURINCO TURISMO IND E COM LTDA
Nº Processo: 0016091/2023
Endereço: Rua Cento e Onze, Quadra 100, Lote 24, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Providenciar a legalização do imóvel
N° do Auto: 33174
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33177
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0009973/2023
Endereço: Rua 02, esq. Com rua 06, Quadra 15, lote 37, Jaconé
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras
N° do Auto:33177
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33176
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0012273/2023
Endereço: Rua 1, Quadra 08, Lote 26, Jaconé
Motivo: Projeto aprovado, alvará de obras
N° do Auto: 33176
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33175
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0006346/2023
Endereço: Rua A, QD. 12, Lote 09, Bambuí
Motivo: Lei 77/78 (código de obras)
N° do Auto: 33175
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33178
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0011199/2023
Endereço: Rua Quarenta e Um, Quadra 34, Lote 01, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Lei 77/78 (código de obras)
N° do Auto: 33178
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33179
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0023017/2023
Endereço: Rua 49, Quadra 61, Lote 10, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Lei 77/78 (código de obras)
N° do Auto: 33179
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33180
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0008200/2023
Endereço: Rua 88, Quadra 133, Lote 17, Jardim Balneário Bambuí
Motivo: Não cumprimento da notificação n° 21912 e da intimação n° 22820
N° do Auto: 33180
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33067
Nome do Proprietário: Sr. contribuinte
Nº Processo: 0005907/2023
Endereço: Av. Litorânea, QD 95, LT. 3, Lot. Praia da Lagoas, Guaratiba
Motivo: Por não cumprir a notificação n° 21016
N° do Auto: 33067
Data da Lavratura: 12/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 33166
Nome do Proprietário: Seai - Sociedade Explorações Agrícolas
Nº Processo: 0006344/2023
Endereço: Rua 13, QD 17, LT 16, Marinelândia
Motivo: Não atendimento a notificação n° 19963 e a intimação n° 21744
N° do Auto: 33166
Data da Lavratura: 29/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33167
Nome do Proprietário: Seai - Sociedade Explorações Agrícolas
Nº Processo: 0006344/2023
Endereço: Rua 13, QD 17, Lt 16, Marinelândia
Motivo: Obra executada sem a devida licença da Prefeitura de Marica
N° do Auto: 33167
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33168
Nome do Proprietário: Seai - Sociedade Explorações Agrícolas
Nº Processo: 0006344/2023
Endereço: Rua 13, QD 17, Lt 16, Marinelândia
Motivo: Providenciar a legalização do imóvel
N° do Auto: 33168
Data da Lavratura: 29/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33028
Nome do Proprietário: Juan Valerio Factorine
Nº Processo: 784.866

Endereço: Av. Francisco Sabino da Costa, Área C, Centro
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se
N° do Auto: 33028
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 17706
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pelo loteamento Serramar de Itaipuaçu
Processo N° 0006523/2023
Endereço: Rua Jaguará passeio público e logradouro público ao lado dos lotes 136 e 34 e entre os lotes 164 e 244 no Serramar de Itaipuaçu
Motivo: Guarita construída sobre o passeio público de forma ilegal conforme parecer da PGM em 24/07/2025 com cancela para controle de acesso bloqueando via pública de forma irregular.
N° do auto: 17706
Data da Lavratura: 22/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31059
Nome do Proprietário: Rosiane Coutinho da Silva
Processo N° 0017478/2024
Endereço: Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa, 836, casa 1, QD. 14, LT 15 JD. Atlântico Oeste
Motivo: Notificação n°25790 de 18/02/2025
N° do auto: 31059
Data da Lavratura: 19/08/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 31060
Nome do Proprietário: Rosiane Coutinho da Silva
Processo N° 0017478/2024
Endereço: Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa, 836, QD 14, LT 15 JD Atlântico Oeste
Motivo: Obra sem documentos causando risco a segurança
N° do auto: 31060
Data da Lavratura: 19/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31070
Nome do Proprietário: Cominat S A Empreend e Consultoria
Processo N° 0025163/2024
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD 282, LT 12, Jardim Atlântico Central
Motivo: Art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78, Not. 29.759 de 21/01/25, Int. 28285 de 29/05/25, A.E 29758 de 21/01/25
N° do auto: 31070
Data da Lavratura: 28/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31068
Nome do Proprietário: Sandra Maria de Araújo
Processo N° 0003420/2025
Endereço: Rua Jupira Silva 1319, QD 228, LT 32 Jardim Atlântico Central
Motivo: Art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78, Not. 25795 de 25/02/25, Int. 28288 de 29/05/25
N° do auto: 31068
Data da Lavratura: 26/08/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33325
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N° 0020673/2024
Endereço: Avenida A, QD 26, LT 14, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33325
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33326
Nome do Proprietário: Ana Alessandra Pinto Nascimento
Processo N° 0014733/2023
Endereço: Rua 28, QD 51, LT 7B, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, ao proprietário sob ação fiscal
N° do auto: 33326
Data da Lavratura: 04/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33324
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N° Processo N°: 0014733/2023
Endereço: Rua 28, QD 51, LT 7B, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33324
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 31071
Nome do Proprietário: Paschoal Barch
Processo N° 0015549/2024
Endereço: Rua 9 n°689, QD 33, LT 35, Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Obra sem licença causando riscos a terceiros. Not. 27124 de 08/07/25 – Int. 31162 de 16/01/25
N° do auto: 31071
Data da Lavratura: 28/08/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 28289
Nome do Proprietário: José Lopes de Andrade
Processo N° 0003408/2025
Endereço: Rua Jupira Siva n°294, QD234, LT 10, Jardim Atlântico Central
Motivo: Art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78
N° do auto: 28289
Data da Lavratura: 29/05/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31683
Nome do Proprietário: Cominat S A
Processo N° 0013260/2021
Endereço: Rua Quarenta e Seis, QD 149, LT 07, Jardim Atlântico
Motivo: Obra sem a devida licença
N° do auto: 31683
Data da Lavratura: 16/06/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33399
Nome do Proprietário: Rolando E de Carvalho
Processo N° 0007253/2021
Endereço: Estrada de Itaipuaçu, LT 141, Lot. Serramar de Itaipuaçu, Recanto de Itaipuaçu
Motivo: Averiguação de construção irregular no lote.
N° do auto: 33399
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 31388
Nome do Proprietário: Marcella Teixeira Moreira
Processo N° 0019164/2023
Endereço: Rua Laura Rafanelli, 992, casa 04, QD 17, LT 07 Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Obra executada de forma irregular, descumprimento das lavraturas anteriores
N° do auto: 31388
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 31389
Nome do Proprietário: Marcella Teixeira Moreira
Processo N° 0019164/2023
Endereço: Rua Laura Rafanelli, 992, casa 04, QD 17, LT 07 Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Descumprimento das lavraturas anteriores. Obra executada sem a licença da municipalidade
N° do auto: 31389
Data da Lavratura: 28/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31390
Nome do Proprietário: Marcella Teixeira Moreira
Processo N° 0019164/2023
Endereço: Rua Laura Rafanelli, 992, casa 04, QD 17, LT 07 Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 31390
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO Nº 30369
Nome do Proprietário: Carlos Antônio Figueiras
Processo N°: 0006758/2022
Endereço: Rua 102, QD 475, LT 6 JD Atlântico
Motivo: Obra sujeita a licença
N° do auto: 30369
Data da Lavratura: 07/04/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33322
Nome do Proprietário: Sr. responsável
Processo N° 0017019/2024
Endereço: Rua N, QD AR-E, LT 318, Loteamento Chácaras de Inoã
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
N° do auto: 33322
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 30371
Nome do Proprietário: João Moraes Filho
Processo N° 0005950/2022
Endereço: Rua 193, QD 546, LT 9, JD Atlântico
Motivo: Obra sujeita a licença
N° do auto: 30371
Data da Lavratura: 01/04/25
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 33242
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Processo N° 0011757/2023
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, QD 368, LT 9, Jardim Atlântico Leste
Motivo: O processo de legalização e habite-se n/ 768.577 não concluído.
N° do auto: 33242
Data da Lavratura: 05/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33397
Nome do Proprietário: Pricielle F. dos Santos
Processo N° 787.541
Endereço: Rua das Esmeraldas, QD 5, LT 20, Loteamento Morada das Águias GL 01, Morada das Águias
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença, denúncia espontânea
N° do auto: 33397
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33398
Nome do Proprietário: Guilherme A. R. Lemos
Processo N° 787.541
Endereço: Rua das Esmeraldas, QD 5, LT 20, Loteamento Morada das Águias GL 01, Morada das Águias
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 33398
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33396
Nome do Proprietário: Guilherme A. R. Lemos
Processo N° 787.541
Endereço: Rua das Esmeraldas, QD 5, LT 20, Loteamento Morada das Águias GL 01, Morada das Águias
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença, denúncia espontânea
N° do auto: 33396
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 17702
Nome do Proprietário: Pricielle F. dos Santos
Processo N° 787.541
Endereço: Rua das Esmeraldas, QD 5, LT 20, Loteamento Morada das Águias GL 01, Morada das Águias
Motivo: Projeto não indica desníveis e muros de arrimo na construção dentro do lote
N° do auto: 17702
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33393
Nome do Proprietário: Nathan B. Jauhar
Processo N° 756.115
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques, QD 82, LT 3, Lot. JD Atlântico, Barroco
Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado no processo 515.605
N° do auto: 33393
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17704
Nome do Proprietário: Monica P. Cardoso de Medeiros
Processo N° 756.115
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques, QD 82, LT 3, Lot. JD Atlântico, Barroco
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 17704
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17703
Nome do Proprietário: Delso A. da Motta
Processo N° 148.814
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, QD 25, LT 18, Loteamento Praia de Itaipuaçu II, Morada das Águias
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 17703
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34320
Nome do Proprietário: Silvio Cesar Fernandes de Souza
Processo N°: 790.470
Endereço: Rua Q, QD AR-E LT 650 Chácaras de Inoã
Motivo: Por ocupar sem o habite-se
N° do auto: 34320
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33429
Nome do Proprietário: Aline Rodrigues Mattos
Processo N°: 792.318
Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, QD 118, LT 15, JD Atlântico Centra, casa 03
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra, ao proprietário e ao ocupante individualmente
N° do auto: 33429
Data da Lavratura: 24/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33428
Nome do Proprietário: Aline Rodrigues Mattos
Processo N° 792.318
Endereço: Rua Prof. Cardoso de Menezes, QD 118, LT 15, JD Atlântico Centra, casa 02
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra
N° do auto: 33428
Data da Lavratura: 24/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31074
Nome do Proprietário: Maria Cleia Ferreira da Costa
Processo N° 788.577
Endereço: Lt. JD Atlântico, Rua Georgilei Rodrigues (antiga rua 33) QD 316, LT 3, JD Atlântico Central
Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras, infringência Art. 2° e 8° da Lei 77 de 14/12/78
N° do auto: 31074
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31075
Nome do Proprietário: Roberto Moura de Paula Júnior
Processo N°: 788.577
Endereço: Lt. JD Atlântico, Rua Georgilei Rodrigues (antiga rua 33) QD 316, LT 3, JD Atlântico Central
Motivo: Por se responsabilizar por processo de regularização de obra sem licença. Infringência Lei Comp. 245 de 23/09/14, Art 1° Lei 77 de 14/12/78
N° do auto: 31075
Data da Lavratura: 18/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33394
Nome do Proprietário: Wilson Gonçalves
Processo N° 786.044
Endereço: Rua dos Jades, QD 3, LT 2 Lot. Morada das Águias GL 01, Bairro Morada das Águias
Motivo: Por executar obra sem a devida licença, unifamiliar, espontaneamente denunciada
N° do auto: 33394
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33395
Nome do Proprietário: Victor B. Rodrigues
Processo N° 786.044
Endereço: Rua dos Jades, QD 3, LT 2 Lot. Morada das Águias GL 01, Bairro Morada das Águias
Motivo: Por executar obra unifamiliar sem a devida licença, espontaneamente denunciada
N° do auto: 33395
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33400
Nome do Proprietário: Wilson Gonçalves
Processo N° 786.044
Endereço: Rua dos Jades, QD 3, LT 2 Lot. Morada das Águias GL 01, Bairro Morada das Águias
Motivo: Por ocupar prédio unifamiliar sem o necessário habite-se
N° do auto: 33400
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO Nº 17701
Nome do Proprietário: Victor B. Rodrigues
Processo N° 786.044
Endereço: Rua dos Jades, QD 3, LT 2 Lot. Morada das Águias GL 01, Bairro Morada das Águias
Motivo: Apresentar novo projeto indicando local do sistema de esgotamento sanitário atrás da casa e do poço ativo, distando mais de 15 m do sumidouro
N° do auto: 17701
Data da Lavratura: 15/09/2025
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO Nº 33426
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Processo N° 788.453
Endereço: Av. Dr. Antônio Marques Matias, DQ 300, LT 22, Jd Atlântico
Motivo: Adequar o sistema de fossa séptica e fossa filtro e sumidouro de acordo com o art. 7do decreto 291/2019 ou de acordo com o art. 10° do decreto 291/2019
N° do auto: 33426
Data da Lavratura: 17/09/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34317
Nome do Proprietário: Yvi Azevedo Bitencourt
Processo N° 786.468
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD. 280, LT. 24 JD Atlântico Central
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34317
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34318
Nome do Proprietário: Leandro Carvalho de Moura
Processo N° 786.468
Endereço: Rua Eduardo Carlson, QD 280, Lt 24 JD Atlântico Central
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal
N° do auto: 34318
Data da Lavratura: 03/09/2025
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33393
Nome do Proprietário: Nathan B. Jauhar
Processo N° 756.115
Endereço: Estrada Velha de Marica, área de terra, lote 02
Motivo: Boleto gerado com valor errado
N° do auto: 33393
Data da Lavratura: 15/09/2025
Numpre: 42780794
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32189
Nome do Proprietário: Pé na Areia Participações Ltda
Processo N° 782.770
Endereço: Rua da Pedra n°165, QD 588, LT 6, Lot. Jardim Atlântico Oeste
Motivo: Lançamento indevido
N° do auto: 32189
Data da Lavratura: 27/08/2025
Numpre: 42593071
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.650.951,47**	**3.653.320,79**	**2.697.274,68**	**2.656.007,18**	**2.626.366,94**	**2.600.652,73**	**2.718.238,44**	**4.343.542,91**	**3.290.643,32**	**3.134.164,72**	**3.295.101,23**	**3.235.487,32**	**36.901.751,73**	**0,00**
Pessoal Ativo	**2.650.951,47**	**3.653.320,79**	**2.697.274,68**	**2.656.007,18**	**2.626.366,94**	**2.600.652,73**	**2.718.238,44**	**4.343.542,91**	**3.290.643,32**	**3.134.164,72**	**3.295.101,23**	**3.235.487,32**	**36.901.751,73**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.210.503,68	3.207.456,33	2.253.972,90	2.210.935,22	2.185.955,92	2.158.612,45	2.229.768,19	3.483.370,14	3.290.643,32	2.621.624,18	2.718.262,04	2.644.316,48	31.215.420,85	0,00
Obrigações Patronais	440.447,79	445.864,46	443.301,78	445.071,96	440.411,02	442.040,28	488.470,25	860.172,77	0,00	512.540,54	576.839,19	591.170,84	5.686.330,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**314.354,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**314.354,45**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.354,45	0,00	0,00	0,00	0,00	314.354,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : Aldair Nunes Elias

SIGFIS - Versão 2025 30 setembro 2025 09:38:16

Continua (1 / 3)

Assinado por 7 pessoas: ALDAIR NUNES ELIAS, ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO (BUBUTE), FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA , IOLANDA DOS SANTOS SILVA, MARCOS LUIZ MARIANO, RICARDO SOARES TEIXEIRA e ADELSO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/556A-EE50-A39A-B600 e informe o código 556A-EE50-A39A-B600

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.650.951,47**	**3.653.320,79**	**2.697.274,68**	**2.656.007,18**	**2.626.366,94**	**2.600.652,73**	**2.718.238,44**	**4.029.188,46**	**3.290.643,32**	**3.134.164,72**	**3.295.101,23**	**3.235.487,32**	**36.587.397,28**	**0,00**

Assinado por 7 pessoas: ALDAIR NUNES ELIAS, ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO (BUBUTE), FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, MARCOS LUIZ MARIANO, RICARDO SOARES TEIXEIRA e ADELSO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/556A-EE50-A39A-B600 e informe o código 556A-EE50-A39A-B600

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.868.840.501,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.683.824,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**6.862.156.677,62**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	36.587.397,28	0,53
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	411.729.400,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	391.142.930,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	370.556.460,58	5,40

Assinado por 7 pessoas: ALDAIR NUNES ELIAS, ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO (BUBUTE), FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, MARCOS LUIZ MARIANO, RICARDO SOARES TEIXEIRA e ADELSO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmmarica.1doc.com.br/verificacao/556A-EE50-A39A-B600 e informe o código 556A-EE50-A39A-B600

PORTARIA N°156 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Justificativa do processo n° 010/2025 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa MM MOREIRA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 48.813.089.0001-31, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática. O serviço inclui a locação de impressoras multifuncionais coloridas, bem como o fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, e todas as peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como de todo suprimento e papel destinado a extração de cópias e impressões de primeiro uso e não reutilizados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.. Processo Administrativo n.º 044/2025.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Carlos Alexandre da C. Freire	2463
Fiscal de Contratos	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303
Fiscal de Contratos	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 30 de setembro de 2025.
VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda)
Presidente da Câmara Municipal de Maricá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet para eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Maricá, tais como cursos, treinamentos, palestras e reuniões, cujas atividades implicam a aglomeração de pessoas e a necessidade de suporte alimentar.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO Por pessoa	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO Vlr. Total
1	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet para eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Maricá, tais como cursos, treinamentos, palestras e reuniões. Descrição completa no Termo de Referência	Pessoas	1.120	R$ 53,66	R$ 60.099,20
	valor total				R$ 60.099,20

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração O MENOR PREÇO GLOBAL.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09/10/2025 às 14h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;

II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;

III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;

IV. Os valores deverão ser apresentados de forma númérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras através do emal compras@marica.rj.leg.br o Termo de Referência onde consta todas as especificações da presente contratação.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Âmparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis ou pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 01/10/2025
Rodrigo Basto Palomo
Mat. 2793

PREFEITURA DE MARICÁ RESSALTA O IMPACTO DO CUIDADO HUMANIZADO E DO ACOLHIMENTO NO DIA DA PESSOA IDOSA - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-ressalta-o-impacto-do-cuidado-humanizado-e-do-acolhimento-no-dia-da-pessoa-idosa/

AMAR

(TERMO DE COLABORAÇÃO N° 20/2020 – 6º TERMO ADITIVO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005364/2020

AUTORIZO a manutenção da despesa decorrente do 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2020, firmado entre o Município de Maricá e a Companhia Maricá Alimentos – CMA, tendo por objeto a permissão de uso da unidade de produção de alimentos agroecológicos desidratados e de polpas de frutas de Maricá, em conformidade com o Decreto Municipal nº 54/2017 e a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas respectivas alterações.

O valor a ser empenhado para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2020 é de R$ 2.519.715,26 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos), destinado à continuidade da permissão vinculada ao referido Termo, celebrado com a Organização Social Solaris, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.996/0001-59. Por meio da repactuação dos valores do instrumento originário, o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025.

Maricá, 30 de setembro de 2025.
Marlos Luiz Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012059/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa AGÊNCIA O CONTEXTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.682.402/0001-26.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de produção e edição de vídeos, abrangendo a criação de conteúdos audiovisuais institucionais e promocionais, desenvolvimento de roteiros, inserção de elementos gráficos e/ou animações e entrega dos matérias em formatos digitais compatíveis com as plataformas de redes sociais da Companhia Maricá Alimentos S.A. – CMA, conforme processo Nº 0012059/2025

VALOR: R$ 48.200.00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 (doze) meses;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o corrente exercício de 2025, assim classificados.

EMPENHO: 000336
PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.04.00.00
ORIGEM DO PEDIDO: 1704
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025
MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor -Presidente

PORTARIA N.º 122/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012059/2025

O PRESIDENTE DA AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 24/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	MATHEUS COELHO BRAGA	1600113
FISCAL TÉCNICO	FLÁVIA LETÍCIA OLIVEIRA	1600118
FISCAL ADMINISTRATIVO	CAMILLO OLIVEIRA DA ROCHA NERES	1600121
SUPLENTE	PAULO NEGRIS	1600105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 setembro de 2025.

Maricá, 01 de outubro de 2025.
MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA
Matrícula 1600110
Diretor- Presidente

CODEMAR

Portaria nº 667 de 09 de setembro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE SÁ CAVALCANTI, matrícula 1200869, a partir de 09/09/2025, do cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09/09/2025.

Celso Pansera
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 689 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 217 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 50/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11851/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 50/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE SEOBRA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	1200109
FISCAL TÉCNICO	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA	1200121
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	1200361
SUPLENTE	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	1200384

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA	1200109
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 601 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1200858, a partir de 20/08/2025 para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25/08/2025.

Celso Pansera
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 602 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARA CRESPO DE LIMA, matrícula 1200853, a partir de 04/08/2025 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/08/2025.

Celso Pansera Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 08/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16906/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - MW EXICONT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - CNPJ: 30.936.020/0001-30.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO DO CONTRATO N.º 08/2025, POR MOTIVOS DE REESTRUTURAÇÃO, ALINHANDO SUAS ATIVIDADES A NOVOS HORIZONTES ESTRATÉGICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19990/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA- CNPJ: 08.145.825/0001-06.

OBJETO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 16/09/2025 A 16/09/2026.

VALOR: R$ 173.086,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA E SEIS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 2501 – Outros Recursos não Vinculados;
EMPENHO N.º: 688/2025 e 689/2025.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.
MARICÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16851/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98.
OBJETO: 2º USO DA ATA DE RP N.º 15/2024 - LOTES 2 E 3 - REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R$ 4.606.500,00(QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1501- Outros recursos não vinculados;
EMPENHO N.º: 656/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025.
MARICÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 713 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16851/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 42/2025, cujo objeto é 2º USO DA ATA DE RP N.º 15/2024 - LOTES 2 E 3 - REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	1200223
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANO DOS SANTOS LOURENÇO	1200081
SUPLENTE	PATRICIA MAGÃO FURRIEL	1200796

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15138/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – GREAT EQUITY PARTNERS LTDA-CNPJ: 51.124.762/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE FOTOVOLTAICA DE 3 MW INSTALADA NO CIAMAR – MARICA/RJ
VALOR: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.25.752.0122.1371;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais;
EMPENHO N.º: 684/2025.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.
MARICÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 709 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15138/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 44/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTRUTURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA REDE FOTOVOLTAICA DE 3 MW INSTALADA NO CIAMAR – MARICA/RJ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	1200668
FISCAL TÉCNICO	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	1200518
FISCAL ADMINISTRATIVO	BEATRIZ ABREU LAMEGO	1200678
SUPLENTE	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	1200522

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 25 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004557/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – AKVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ: 30.343.967/0001- 37.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REDE SOCIAL MUNICIPAL COLABORATIVA PARA MELHORIA DA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS MUNÍCIPES COMO PODER PÚBLICO.
VALOR: R$ 6.095.004,25 (SEIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E O DE EXECUÇÃO SERÃO DE 12 (DOZE) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM (JORNAL OFICIAL DE MARICÁ).
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0038.2156; 38.01.04.126.0038.2156; 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 736/2025; 737/2025; 738/2025 e 739/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 714 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004557/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 46/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE REDE SOCIAL MUNICIPAL COLABORATIVA PARAMELHORIA DA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS MUNÍCIPES COMO PODER PÚBLICO.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	1200700
FISCAL TÉCNICO	JOE MOABE LENGRUBER RIBEIRO	1200705
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALEXSANDRO COSTA SODRÉ	1200760
SUPLENTE	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de outubro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 690 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 200 DE 06 DE JULHO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 55/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13479/2021.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal

Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 55/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO E NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DOS FUTUROS EMPREENDIMENTOS PERTENCENTES Á CODEMAR S/A.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	1200272

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
CELSO PANSERA
Matrícula 1200804
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 691 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 192 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 37/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 37/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 692 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 170 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 27/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES N° 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ – LOTE 01 – PÁTIO 04.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 693 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 590 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 32/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18875/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 32/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRAS ACÚSTICAS NO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 694 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 171 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 28/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 28/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES N° 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ, LOTE 02 - HANGARES 04 E 05.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	12006144
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 695 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 595 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 60/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4200/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 60/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a execução do remanescente das obras civis de construção, ampliação, reforma e adequação dos imóveis destinados a implantação do museu casa Darcy Ribeiro, deck e orla da praia e área de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
CELSO PANSERA
Diretor Presidente
Mat. 1200804

PORTARIA N.º 696 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 598 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 10/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4121/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 10/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE AUXILIAR AS ATIVIDADES INERENTES À CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIRO ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
CELSO PANSERA
Diretor Presidente
Mat. 1200804

PORTARIA N.º 697 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 248 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 06/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1567/2024.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM ÁREAS ADQUIRIDAS SOB RESPONSABILIDADE DA CODEMAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIRO ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO COSTA MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
CELSO PANSERA
Diretor Presidente
Mat. 1200804

PORTARIA N.º 698 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 673 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 62/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4249/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 62/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ALÉM DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 699 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 188 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 20/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8412/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 20/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, MODELAGENS E PROJETOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	CAMILA DA COSTA ANHAIA	1200181
SUPLENTE	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	1200180

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ	1200214
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 700 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 599 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 65/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16458/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 65/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, BRITA CORRIDA, PEDRA 0, PEDRA 1 E RACHÃO (PEDRA-DE-MÃO) INCLUSIVE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER IMPLANTAÇÃO DE FUTUROS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS PELA CODEMAR NOS 1º E 2º DISTRITOS DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 701 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 594 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 30/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8819/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 30/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE HOTEL EM MARICÁ.RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 702 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 600 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 74/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4530/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 74/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DO SITIO AEROPORTUÁRIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – LOTE 2.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 703 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 596 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 73/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4530/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 73/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PREDIAL DO SITIO AEROPORTUÁRIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – LOTE 1.

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO MAFRA	1200824
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 704 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 538 DE 25 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 07/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17309/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DO ENTREPOSTO DE PESCADORES DA BARRA DE MARICÁ E PONTO DE APOIO EM PONTA NEGRA QUE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ATIVIDADE PESQUEIRA EM MARICÁ.RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
FISCAL ADMINISTRATIVO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL TÉCNICO	CELSO CARVALHO DOS SANTOS	1200814
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 705 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 172 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 29/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 29/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PÁTIO DE AERONAVES N° 04 (PÁTIO 04), E DE QUATRO HANGARES NO AEROPORTO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – RJ, LOTE 03 - HANGARES 06 E 08.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	1200478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	1200614

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JORGE RODRIGUES DE ANDRADE	1200815
FISCAL TÉCNICO	LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA	1200810
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	12006144
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 707 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 264 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do termo de fomento n° 01/2021, cujo objeto é a PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de setembro de 2025.
CELSO PANSERA
Diretor Presidente
Mat. 1200804

PORTARIA N.º 708 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 526 DE 09 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 07/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7164/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato de patrocínio n° 07/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O FILME SALTIMBANCOS.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	1200180

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	1200180

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 24 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 20/2025 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Raphael Trindade Wittitz, matrícula 1200800, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022110/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO (PEZR) DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ., em favor da empresa SONORA AMBIENTAL PROJETOS AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 18.387.020/0001-22, NO VALOR DE R$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Maricá, 26 de setembro de 2025.
Ângelo Dutra
Diretor de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2025 DE 30 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação das contas do exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:
• Considerando a Reunião Extraordinária nº 002 de 30 de setembro 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo presencial, na Casa dos Conselhos, realizada no dia 30 de setembro de 2025.
• Considerando Comissão de Finanças do CMAS, com o parecer apresentado a Plenária das Contas exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à deliberação nº 277/TCE/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as Contas exercício 2024, do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme atendimento à deliberação nº 277/TCE/RJ.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2025 DE 30 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do pedido de inscrição de certificação da OSC/Instituição Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:
• Considerando a Reunião Extraordinária nº 002 de 30 de setembro 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo presencial, na Casa dos Conselhos, realizada no dia 30 de setembro de 2025.
• Considerando o parecer da Comissão de Normas e da comissão de visitas do CMAS, apresentado em Plenária.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA da OSC/Instituição Nacional de Desenvolvimento Humano INADH, neste conselho.
Art. 2º - A mesma executa o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos na Cidade de Maricá RJ, sobre medida protetiva, e do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) no município de Maricá – RJ. Neste Conselho CMAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2025 DE 03 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo Eleitoral do CMAS -GESTÃO 2025/2027
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:
• Considerando a reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 11h, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Fúlvio Chebabe Guida, nº 32, Centro – Maricá/RJ, CEP 24900-810;
• Considerando a análise das inscrições realizadas pela Comissão Eleitoral, sendo inscritas apenas as seguintes instituições para o preenchimento da suplência de usuários:
• Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu;
• Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé;
Considerando a decisão da Comissão Eleitoral quanto à divulgação das inscrições indeferidas, fica registrado que as instituições acima mencionadas tiveram suas inscrições indeferidas.
Maricá, 03 de outubro de 2025
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente CMAS Maricá RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA PAULA – MARICÁ/RJ – MANDATO 2025/2027

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família de Santa Paula– Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família de Santa Paula, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.
Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Santa Paula– Maricá/RJ para o biênio 2025/2027, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.
Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários
II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;
III –25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.
§ 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes nas Unidades de Saúde da Família.
a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família de Santa Paula sendo:
• Para o Segmento Usuários 04 Titulares e 04 Suplentes.
• Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 02 Titulares e 02 Suplentes
• Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 02 Titulares e 02 Suplentes
Art. 2º. O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Santa Paula - Maricá/RJ, para o mandato 2025/2027, se dará no dia 22 de outubro de 2025, às 10 horas, no CRAS de Santa Paula -. Maricá.
Art. 3º. O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.
Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS--Maricá.
Maricá, 30 de setembro de 2025.
Sandro dos Santos Ronquetti
Presidente do CMS- Maricá

EPT

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: operacional@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 2638-1825.

Número do Processo	Objeto
0020039/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75 INCISO II, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
DIRETOR OPERACIONAL
Matrícula 1100063

ISSM

EXTRATO Nº 43/2025 - TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2025;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INS-

CRITA NO CNPJ N. 39.511.530/0001-30 E CRISTAL X COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº. 61.799.333/0001-17;
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA LIMPEZA;
VALOR: R$ 10.976,02 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

EXTRATO Nº 44/2025 - TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2025;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530/0001-30 E CRISTAL X COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº. 61.799.333/0001-17;
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA COPA E COZINHA;
VALOR: R$ 6.270,26 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕE.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

EXTRATO Nº 45/2025 - TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2025;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530/0001-30 E CRISTAL X COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº. 61.799.333/0001-17;
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA EXPEDIENTE;
VALOR: R$ 6.844,16 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

EXTRATO Nº 46/2025- TERMO DE HOMOLOGO
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2025;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM- AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ N. 39.511.530/0001-30 E VIPCLEAN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº. 29.340.323/0001-06;
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS;
VALOR: R$ 9.606,17 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS NO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
PRESIDENTA

SOMAR

PORTARIA Nº461/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, DANIELE BASTOS RAED, matrícula n° 500583, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 01 de setembro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº462/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, JONATAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n° 500550, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, JONATAS NOGUEIRA DE SOUZA, com validade a partir de 02.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº463/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES, matrícula n° 500231, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES, com validade a partir de 02.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº464/2025
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Dispensar, WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA, matrícula n° 500275, com validade a partir de 01.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Nomear, WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA, com validade a partir de 02.10.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2 de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 97 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento contrato nº 26/2024, cujo objeto é a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ALÉM DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2023 (Processo Administrativo nº 12582/2022, através do Pregão Presencial nº 56/2022).
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RAFAEL NOBREGA RODRIGUES – Matrícula N°. 900.043, na condição de FISCAL.
Art. 2º INCLUIR a servidora MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO – Matrícula Nº. 500.637, na condição de FISCAL, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2024.
Art. 3º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
I. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N°. 500.204
II. MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO – Matrícula Nº. 500.637
III. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N°. 500.093
IV. SUPLENTE: ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N°. 500.245
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Publique-se.
Maricá, 24 de setembro de 2025.
DEIMISON NEVES DOS SANTOS
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - PROCESSO N° 5283/2024
Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 5283/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel pessoal de telefonia e dados
Vigência: 31/03/2026
Valor Total: R$ 178.329,60
Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, 26º Andar – Cidade: Cidade Moncoes – São Paulo/SP – CEP: 04.571-936.
Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Matrícula. 500.573

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18432/2025.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18432/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11991/2024, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO – SOMAR Nº 90006/2024)
VALOR: R$ 5.376.249,45 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 E 078/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO.
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1705;
NOTA DE EMPENHO: 649/2025;
MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.
ROMARIO DA COSTA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 86 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 86/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18432/2025.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 86/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, conforme processo administrativo n.º 18432/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 15/2025 (Processo Administrativo nº 11991/2024, através do Pregão Eletrônico – SOMAR nº 90006/2024).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.226 – CPF: 135.***.***-** para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 86/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 86/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – DELAINI CRUZ DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 500.090, e CPF: 108.***.***-**
FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula Nº. 500.076 – CPF: 602.***.***-**;
SUPLENTE – JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.051 – CPF: 121.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8° do Decreto Municipal nº 078/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 01 de outubro de 2025.
ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

ATA DE R.P. Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26250/2023- REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E INSUMOS PARA DECKS FUTUROS - (VALIDADE: 05/08/2026)
Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 154.***.***-** e a empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 917- Centro, Niterói/RJ, CEP: 24020-206, CNPJ nº 31.952.323/0001-09– neste ato representada por seu representante legal, GABRIEL COLOMBO DA SILVA, portador do RG nº 28.6**.***-* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 158. ***.***-**, com contato por e-mail vimercadorias.comercial@gmail.com e telefone (21) (21) 99608-0130 / 99635-6499 / 97288-6088 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1461 a 1467, HOMOLOGADA às fls. 1727 ambas do processo administrativo nº 26250/2023 referente ao Pregão Presencial nº 41/2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.
1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Parafuso Inox Auto Atarraxante 4,8 X 60mm Para Deck	UN.	762.048,00	CISER	R$ 0,47	R$ 358.162,56
VALOR TOTAL:						**R$ 358.162,56**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato
3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota

de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.
3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.
3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.
3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.
CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:
I - advertência;
II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.
III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.
4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.
4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.
5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.
5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a’, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die
5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.
5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS
6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.
6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.
6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medida cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE
7.1. DO CANCELAMENTO
7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.
7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.
7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE
7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.
7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.
CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos partici-

pantes do presente registro:
• Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.
8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.
8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.
9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados
ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.
9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).
9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.
9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.
9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de
lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.
CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:
I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;
II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;
III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;
VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;
VIII – gerenciar a ata de registro de preços;
IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;
XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;
XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.
10.2. Compete aos órgãos e entidades:
10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação
cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente
ao objeto solicitado
10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.
10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:
I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;
II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.
10.3. Compete ao Fornecedor:
10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;
10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
Republicado por ter saído com incorreção na Ed. nº 1767 de 08 de agosto de 2025.
Maricá, 05 de agosto de 2025.
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS
VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
TESTEMUNHAS:
NOME: _____
R.G. nº:_____
NOME: _____
R.G. nº:_____

HOMOLOGAÇÃO -- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030/2024

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO, NO MUNÍCIPIO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa PROCEC ENGENHARIA S.A, CNPJ 00.346.071/0001-40, no valor total de R$ 5.231.104,90 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e noventa centavos), nos termos do respectivo Edital.
Em, 30 de setembro 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10389/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a contratação de empresa de engenharia para URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DA RUA 1 EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, NO MUNÍCIPIO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.060.614/0001-70, no valor total de R$ 4.252.683,22 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, e vinte e dois centavos), nos termos do respectivo Edital.
Em, 30 de setembro 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas

PREFEITURA DE MARICÁ REALIZA MUTIRÃO PARA RETIRADA DE SENHAS DO NOVO APLICATIVO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-realiza-mutirao-para-retirada-de-senhas-do-novo-aplicativo-de-beneficios-sociais/

https://www.facebook.

https://www.instagram.

https://www.tiktok.com/@

MODELOS DE DOCUMENTOS

JOM